



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 04 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº167 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO N°22001.107325/2024-21 - INÍCIO**

**LOTE 625/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIANA DE OLIVEIRA BRIZENO - CPF: 03624403362 - MATRÍCULA: 22200181578176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130327918 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRIAN SOARES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/06/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.724,82 ( DEZESSETE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 626/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO ARAUJO BARBOSA - CPF: 03625228394 - MATRÍCULA: 22200181576815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.996,22 ( CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 627/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL - CPF: 70408785349 - MATRÍCULA: 22200181577412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.127,77 ( VINTE E SETE MIL E CÉNTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 628/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CASTRO ARAUJO - CPF: 44144504387 - MATRÍCULA: 22200181575061 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113774110 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 22/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.534,33 ( TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 630/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAIME JOSE DE VASCONCELOS NETO - CPF: 04784792392 - MATRÍCULA: 22200181575053 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88; MARIA NILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 51123541353 - MATRÍCULA: 22200181575045 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.042,82 ( VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 631/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYRLA ROCHA LIMA - CPF: 02938347332 - MATRÍCULA: 22200181575037 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147925312 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIZABETH CHAGAS GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.458,60 ( VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 632/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO SOARES SAMPAIO - CPF: 05967474382 - MATRÍCULA: 22200181575029 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130379012 - NOME SUBSTITUÍDO: ACACIO LEANDRO



MACIEL SIMOES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.872,17 ( DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 633/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL PEREIRA DE FREITAS - CPF: 91394244304 - MATRÍCULA: 22200181575010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196015 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVAR FERREIRA BASILIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4230,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.698,07 ( VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 634/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200181575002 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAMILA NOBRE ALBANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 27/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.142,81 ( VINTE E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 635/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS AURELIO GOMES DOS SANTOS - CPF: 40967620325 - MATRÍCULA: 22200181574944 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113772010 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVALDO CARVALHO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.187,94 ( OITO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 637/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS REINALDO TEIXEIRA LIMA - CPF: 78345847315 - MATRÍCULA: 2220018157488X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997516 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITO ROMULO AMADO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;FRANCISCO JOSE SANTOS DE SOUZA TELES - CPF: 35581220387 - MATRÍCULA: 22200181574898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116144010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCIA LIMA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 26/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;LUANA KELLY DA COSTA SILVA - CPF: 60874071380 - MATRÍCULA: 22200181574901 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116144010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCIA LIMA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 26/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.774,15 ( SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 638/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA - CPF: 44453086253 - MATRÍCULA: 22200181574820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115969113 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 29/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1457,15;VALBER DA SILVA GOMES - CPF: 97857394300 - MATRÍCULA: 22200181574839 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130217519 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 29/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 752,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.137,97 ( DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 639/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO RICARDO MOTA E PINTO - CPF: 74343033368 - MATRÍCULA: 22200181574812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30;PAULO JOSE LIMA ALBUQUERQUE - CPF: 66275431334 - MATRÍCULA: 22200181574804 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.052,62 ( VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTAE DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 640/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WESLEY EPIFANIO MARTINS DE QUEIROZ - CPF: 62440144304 - MATRÍCULA: 22200181574790 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,60 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 641/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEILA LOBO FREITAS DA COSTA - CPF: 65861060363 - MATRÍCULA: 22200181574731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011367731X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS AURELIO LIMA FELICIANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/08/2024 a 02/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.195,48 ( SETE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 643/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO COSTA LIMA - CPF: 02583937340 - MATRÍCULA: 2220018157202X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130379012 - NOME SUBSTITUÍDO: ACACIO LEANDRO MACIEL SIMOES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;VINICIUS MONTEIRO FARIA BERTOLDO DA COSTA - CPF: 61689523301 - MATRÍCULA: 22200181572011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150419215 - NOME SUBSTITUÍDO: WALQUIRIA BRAGA SALES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 05/08/2024 a 30/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.121,69 ( DEZESSETE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 644/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL ESSES NOBRE - CPF: 07193417363 - MATRÍCULA: 22200181574723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.992,48 ( ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 645/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TICIANA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 00303241306 - MATRÍCULA: 22200181576998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196619 - NOME SUBSTITUÍDO: GUILHERME ENEAS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;VICENTE HYAN BATISTA DE SOUSA - CPF: 06198408388 - MATRÍCULA: 22200181573018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196619 - NOME SUBSTITUÍDO: GUILHERME ENEAS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.921,37 ( VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 646/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DENNIS SOUSA DE ARAUJO - CPF: 02794785346 - MATRÍCULA: 2220018157300X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112039212 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE SAMPAIO DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;DJAIR NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 60324340362 - MATRÍCULA: 22200181572992 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148185614 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.170,77 ( QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 647/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAIO LEITE BEZERRA - CPF: 01963047338 - MATRÍCULA: 22200181571686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197939748 - NOME SUBSTITUÍDO: WILLIAM DA SILVA VALENTIM - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;RAFAEL DE ANDRADE XAVIER - CPF: 05802766352 - MATRÍCULA: 22200181571694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112039212 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE SAMPAIO DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,60 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato



Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.192,85 ( NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 648/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): AILA SANDY MOISES DIAS - CPF: 06202027347 - MATRÍCULA: 22200181571651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148185614 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;SORAYA AQUINO CABOCLO - CPF: 02151074382 - MATRÍCULA: 22200181571678 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148185614 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2404,80;VITORIA STEFANIE NOGUEIRA RODRIGUES - CPF: 62346761389 - MATRÍCULA: 2220018157166X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196619 - NOME SUBSTITUÍDO: GUILHERME ENEAS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.021,67 ( Vinte e SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 649/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CYNDI BEATRIZ ANJOS DE SOUZA - CPF: 03308070308 - MATRÍCULA: 22200181571643 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997516 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITO ROMULO AMADO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.198,75 ( DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 650/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CLAIRTON DO NASCIMENTO FAUSTINO DOS SANTOS - CPF: 05096700340 - MATRÍCULA: 22200181572984 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.798,89 ( UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 651/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): REANATA FERNANDES CALDAS - CPF: 05153187365 - MATRÍCULA: 22200181572976 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130178912 - NOME SUBSTITUÍDO: HEMETERIO SEGUNDO PEREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.721,79 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 652/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO - CPF: 24809110397 - MATRÍCULA: 22200181572801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603400 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA COSTA MAGNO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 495,41 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 653/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DIEGO COSTA LIMA - CPF: 02583937340 - MATRÍCULA: 22200181572798 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130379012 - NOME SUBSTITUÍDO: ACACIO LEANDRO MACIEL SIMOES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.864,64 ( SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 654/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FELIPE TEIXEIRA DE MACEDO - CPF: 60338141340 - MATRÍCULA: 22200181571392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;LAIS BATISTA PAIVA BRITO - CPF: 06819721307 - MATRÍCULA: 22200181571430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020381X - NOME SUBSTITUÍDO: CLEBER BARBOSA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO - CPF: 80643639349 - MATRÍCULA: 22200181571376 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181341052 - NOME SUBSTITUÍDO: JOVINA DE PINHO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO - CPF: 80643639349 - MATRÍCULA: 22200181571414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020381X - NOME SUBSTITUÍDO: CLEBER



BARBOSA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO - CPF: 80643639349 - MATRÍCULA: 22200181571422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181168474 - NOME SUBSTITUIDO: JOVINA DE PINHO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; NATERCIAC ROCHA MACIEL - CPF: 06266465370 - MATRÍCULA: 22200181571384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181341052 - NOME SUBSTITUIDO: JOVINA DE PINHO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; NATERCIAC ROCHA MACIEL - CPF: 06266465370 - MATRÍCULA: 22200181571406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181168474 - NOME SUBSTITUIDO: JOVINA DE PINHO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.933,37 ( Vinte e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 655/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA - CPF: 32280327368 - MATRÍCULA: 22200181571368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115924918 - NOME SUBSTITUIDO: CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/07/2024 a 14/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.001,00 ( CINCO MIL E UM REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFISSIONAIS - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.107330/2024-33 - INÍCIO**

LOTE 837/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVELYN BORGES FARIA - CPF: 06096079369 - MATRÍCULA: 22200181578184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; EVELYN BORGES FARIA - CPF: 06096079369 - MATRÍCULA: 22200181578192 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.964,26 ( DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 838/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA JAMILLY DAMASCENO DE SOUSA - CPF: 04826766394 - MATRÍCULA: 22200181578206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147929717 - NOME SUBSTITUIDO: ANA CAROLINA BOMFIM JACO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.728,53 ( DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 839/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAUL VICTOR VIEIRA AVILA DE AGRELA - CPF: 05388525341 - MATRICULA: 22200181575991 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014749401X - NOME SUBSTITUIDO: ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 20/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.292,98 ( UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 840/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMYLLE DIAS FERNANDES - CPF: 06807018347 - MATRÍCULA: 22200181575975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3589,47; EMLYLL DIAS FERNANDES - CPF: 06807018347 - MATRÍCULA: 22200181575983 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.458,60 ( Vinte e Sete Mil e Quatrocenos e Cinquenta e Oito Reais e Sesenta Centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 842/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS JACINTO MOTA - CPF: 62237257361 - MATRÍCULA: 22200181575940 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181133476 - NOME SUBSTITUIDO: NAJARA



INGRID LOPES SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 01/08/2024 a 24/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1190,95; LUCAS JACINTO MOTA - CPF: 62237257361 - MATRÍCULA: 22200181575959 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181245509 - NOME SUBSTITUÍDO: NAJARA INGRID LOPES SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 01/08/2024 a 24/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 549,67; LUCAS JACINTO MOTA - CPF: 62237257361 - MATRÍCULA: 22200181575967 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181312036 - NOME SUBSTITUÍDO: NAJARA INGRID LOPES SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 01/08/2024 a 24/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 183,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.861,78 ( UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 843/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ATHIRSON PEREIRA HOLANDA - CPF: 07507754324 - MATRÍCULA: 22200181577676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; LUANA LIMA GUIMARAES - CPF: 02149359308 - MATRÍCULA: 22200181577668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111570313 - NOME SUBSTITUÍDO: SARALOANIA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; LUANA LIMA GUIMARAES - CPF: 02149359308 - MATRÍCULA: 22200181577684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.919,13 ( DEZOITO MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 845/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA - CPF: 04552311336 - MATRÍCULA: 22200181575932 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147840813 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL ALVES COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para concorrer a Cargo Eleitivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.649,62 ( SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 846/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073420 - EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARGARENE SANTOS RODRIGUES - CPF: 42447410387 - MATRÍCULA: 22200181575924 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.066,54 ( SEIS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073420 - EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII e os Professores constantes neste extrato

LOTE 847/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUELLEN TRINDADE DE SOUSA QUEIROZ - CPF: 03346779394 - MATRÍCULA: 22200181574332 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181378223 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO OLIVEIRA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 21/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 564,06; SUELLEN TRINDADE DE SOUSA QUEIROZ - CPF: 03346779394 - MATRÍCULA: 22200181574340 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200018137824X - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO OLIVEIRA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 21/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 658,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.182,70 ( UM MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 848/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALICIA DE SOUSA MACARIO - CPF: 61669087336 - MATRÍCULA: 22200181575886 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197939373 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PEDRO DE ARAUJO FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 05/08/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 801,60; LIA LOIOLA MAIA BATISTA - CPF: 07640055377 - MATRÍCULA: 22200181575878 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197939373 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PEDRO DE ARAUJO FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/08/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1717,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,80 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 849/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA - CPF: 93517572349 - MATRÍCULA: 22200181575851 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; IVINA DACIANE DE SA BARRETO TURCZINSKI - CPF: 68222882368 - MATRÍCULA: 2220018157586X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para concorrer a Cargo Eleitivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH



MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.140,97 (DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 850/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRASIELE RIBEIRO GONCALVES DE SOUZA - CPF: 01184710317 - MATRÍCULA: 22200181575835 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147954819 - NOME SUBSTITUÍDO: MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4230,44; GUILHERME MOREIRA DIAS - CPF: 15190168751 - MATRÍCULA: 22200181575843 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147972612 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO ROMERO CASTELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 31/07/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 801,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.664,44 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 851/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGINALDA DO NASCIMENTO MARTINS - CPF: 44260423304 - MATRÍCULA: 22200181577625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.895,48 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 852/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS WAGNER BENEVIDES GOMES - CPF: 05307820305 - MATRÍCULA: 22200181575800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; EVA MARIA GOMES DA SILVA BARBOSA - CPF: 00056712308 - MATRÍCULA: 22200181575819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1717,71; PERFIDIA DUARTE HOLANDA - CPF: 60720858305 - MATRÍCULA: 22200181575827 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.997,88 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 853/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ ALVES MARCAL - CPF: 06804399358 - MATRÍCULA: 22200181575789 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115967412 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL NUNES RANGEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 06/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; CICERA TAYANA FRANCELINO FERNANDES - CPF: 06803382338 - MATRÍCULA: 22200181575797 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.810,49 (ONZE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 855/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARNALDO FERREIRA DA SILVA AIVY - CPF: 41244722855 - MATRÍCULA: 22200181575770 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148209218 - NOME SUBSTITUÍDO: LAIANE FERNANDA DE MELO BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; DAVI FRANCKLINO GUEDES - CPF: 08672591321 - MATRÍCULA: 22200181575762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.613,49 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 856/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252391 - EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL RAMON NOGUEIRA ALVES - CPF: 08272206340 - MATRÍCULA: 22200181575754 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148121713 - NOME SUBSTITUÍDO: MILENE ANTUNES DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.796,94 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252391 - EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 857/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDEILTO DE ALMEIDA RIBEIRO - CPF: 63384884353 - MATRÍCULA: 22200181575738 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; ELIZABETE BRAGA ROLIM - CPF: 06443698843 - MATRÍCULA: 22200181575746 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148049419 - NOME SUBSTITUIDO: RICARDO COELHO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/08/2024 a 27/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,50 ( DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 858/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA - CPF: 94895392368 - MATRÍCULA: 2220018157572X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111422810 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.619,93 ( CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 859/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE DO NASCIMENTO FERNANDES - CPF: 60336239327 - MATRÍCULA: 22200181575711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113770719 - NOME SUBSTITUIDO: REJANE MARIA LINHARES SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/08/2024 a 22/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 85,46; CLARA GLENIA AMARO DOS SANTOS COSTA - CPF: 02603052357 - MATRÍCULA: 22200181575703 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113770719 - NOME SUBSTITUIDO: REJANE MARIA LINHARES SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/08/2024 a 22/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,25 ( UM MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 860/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA RACHEL PEREIRA RIBEIRO - CPF: 07507081311 - MATRÍCULA: 2220018157569X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148192416 - NOME SUBSTITUIDO: SABRINA VALERIA LEMOS DA SILVA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.578,50 ( VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 861/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALDENIS FURTADO DA SILVA - CPF: 02871561338 - MATRÍCULA: 22200181575681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.542,83 ( SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 862/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073683 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RILANE MARIA TELES DE SOUZA - CPF: 05787390385 - MATRÍCULA: 22200181575673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130417615 - NOME SUBSTITUIDO: ROSAMARIA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.127,77 ( VINTE E SETE MIL E CENTO E Vinte E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073683 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 863/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MELISSA BEZERRA DA CONCEICAO - CPF: 61632203316 - MATRÍCULA: 22200181575665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.771,42 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 864/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA LUNKES DE SOUZA - CPF: 03386792006 - MATRÍCULA: 22200181575657 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUIDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH



SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; RAUL VICTOR VIEIRA AVILA DE AGRELA - CPF: 05388525341 - MATRÍCULA: 22200181575649 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eleutivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.128,57 ( SEIS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 865/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS - CPF: 23086238372 - MATRÍCULA: 22200181575622 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148027814 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGINA PONTE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 24/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4230,44; MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS - CPF: 23086238372 - MATRÍCULA: 22200181575630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148027814 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGINA PONTE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 24/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.481,16 ( VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 866/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA - CPF: 06822832408 - MATRÍCULA: 22200181575592 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148216811 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; DANIELE FERREIRA LIRA MARTINS - CPF: 63819481320 - MATRÍCULA: 22200181575606 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130024192 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ROBERTO DA SILVA CASTRO - JUSTIFICATIVA: Professor Respondendo Processo Administrativo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; DANIELE FERREIRA LIRA MARTINS - CPF: 63819481320 - MATRÍCULA: 22200181575614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.985,68 ( VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 867/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO FERNANDES OLIVEIRA PESSOA - CPF: 61785369334 - MATRÍCULA: 22200181575584 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.327,07 ( SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 868/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEAN CARLOS SOUZA SILVA - CPF: 09339853474 - MATRÍCULA: 22200181575576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112314019 - NOME SUBSTITUÍDO: JONIA MARIA CAVALCANTE DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/08/2024 a 31/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.902,62 ( SETE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 869/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIO JOSE LOBO MELO - CPF: 29419212300 - MATRÍCULA: 22200181575568 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116025410 - NOME SUBSTITUÍDO: NILBIO NASCIMENTO DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/07/2024 a 28/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.729,31 ( DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 870/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEMTI IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON ZALDIR SERAFIM BRAGA - CPF: 80688322387 - MATRÍCULA: 2220018157555X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.771,42 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEMTI IRACEMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 871/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JONES ALVES DA SILVA - CPF: 62628741350 - MATRÍCULA: 22200181575541 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116025410 - NOME SUBSTITUÍDO: NILBIO NASCIMENTO DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL:



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/07/2024 a 28/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.233,08 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 872/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA MELO DE SOUSA - CPF: 63426919320 - MATRÍCULA: 22200181575533 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.067,67 (TREZE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 873/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARTUR VIANA DO NASCIMENTO NETO - CPF: 04685510348 - MATRÍCULA: 22200181575525 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130299213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA REBECA DE LIMA XAVIER - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 22/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.307,37 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 874/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIELA MENDES DE ARAUJO - CPF: 06749764363 - MATRÍCULA: 22200181575517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011381631X - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA VALE MARINHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.109,04 (DOIS MIL E CENTO E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 875/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULIA ROCHA BARRETO - CPF: 07557100379 - MATRÍCULA: 22200181575509 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.819,55 (DOZE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 876/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS - CPF: 46356460334 - MATRÍCULA: 22200181575495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148049613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ERNANDES OLIVEIRA DE SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;TIAGO DE OLIVEIRA FRAGOSO - CPF: 00321547390 - MATRÍCULA: 22200181575487 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.301,87 (ONZE MIL E TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 877/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - CPF: 06695993360 - MATRÍCULA: 22200181575479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148216811 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA - CPF: 65037120306 - MATRÍCULA: 22200181575460 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130541510 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENI DO NASCIMENTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.293,18 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 878/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANILIO AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 05802565373 - MATRÍCULA: 22200181575452 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147972612 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO ROMERO CASTELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.249,99 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 879/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA - CPF: 79751385334 - MATRÍCULA: 22200181575436 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115950110 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE DA COSTA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA - CPF: 79751385334 - MATRÍCULA: 22200181575444 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.028,56 (CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 880/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA - CPF: 79751385334 - MATRÍCULA: 22200181575193 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181096449 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 11/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 454,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 884/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** EMANUEL NUNES VIANA - CPF: 54856558315 - MATRÍCULA: 22200181572933 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.306,76 (UM MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
Nº33/2024 - NUP: 22001.105003/2024-47

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 010404/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 8.118.770,76 (oito milhões, cento e dezoito mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 20/04/2024 a 31/07/2024. Comprometesse, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 29 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.039663/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GLEICE BELLO DA CRUZ, matrícula nº 2220018143462X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039663/2024-22. Cascavel, 01 de março de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE /CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.085440/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SILAS ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 22200181389799, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085440/2024-37. Parambu, 18 de junho de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.079548/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KAYSON RODRIGUES DA FROTA, matrícula nº 22200181297606, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079548/2024-91. Fortaleza, 03 de junho de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.083468/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA ALICE GONCALVES GARCIA, matrícula nº 22200181302308, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083468/2024-30. Crateús, 27 de maio de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052698/2024-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALISON HENRIQUE MOTA PEREIRA, matrícula nº 22200181284784, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052698/2024-57. Salitre, 04 de março de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046885/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FLAVIO ARAUJO DINIZ, matrícula nº 22200181351783, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046885/2024-00. Nova Olinda, 07 de março de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.057708/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATHALIA ROGERIO MOURA, matrícula nº 22200181351635, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057708/2024-41. Assaré, 05 de abril de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.086197/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 22200181348278, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086197/2024-74. Fortaleza, 28 de junho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº055/2022 (SICC 1248940) - NUP 43022.003647/2024-23

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 055/2022 (SICC 1248940), cujo objeto deste contrato é a Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, no município de Crateús (Antigo Liceu)/CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra.ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na na Av. Coronel Virgílio Távora, nº289, Centro, Itaitinga-CE, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001- 49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra.ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, o prazo de vigência do Contrato nº 055/2022 (SICC 1248940), exauriu na data de 30 de julho de 2024, a obra encontrava-se com paralisação do objeto sem nenhuma motivação técnica, visto que não havia nenhuma frente de execução de serviços, e baixa produtividade executiva do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, Incisos I e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
Nº056/2022 (SICC 1248820) - NUP: 22001.030221/2024-11**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 056/2022 (SICC 1248820), cujo objeto deste contrato é a Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, no município de Crateús (Antigo Abrigo)/CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra.ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na na Av. Coronel Virgílio Távora, nº289, Centro, Itaitinga-CE, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra.ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, o prazo de vigência do Contrato nº 056/2022 (SICC 1248820), irá até a data de 29 de agosto de 2024, a obra encontra-se com paralisação do objeto sem nenhuma motivação técnica, visto que não há nenhuma frente de execução de serviços, e baixa produtividade executiva do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, Incisos I e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSE VALDECI REBOUÇAS - INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 164 SÉRIE 3 ANO XV, 30 DE AGOSTO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE EXPEDIENTE DO PROCESSO Nº 10725.232024/66, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57 e a empresa FRANCISCA SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67. **Onde se lê:** VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: **Leia-se:** VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO:. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022 PRÉ-RESERVA 1337165**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº 2772, salas 26 e 27, Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP 42001.001487/2024-63 (SUITE), que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** da vigência do **Contrato nº028/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2024 até o dia 03 de setembro de 2025, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 4.753.051,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), inerentes à execução contratual.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.753.051,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de setembro de 2024 até o dia 03 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 30 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SESPORTE e KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022 PRÉ-RESERVA 1337171**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2772, sala 26 e 27, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60.135-102, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2022; II- Nos termos que constam nos Processos NUP 42001.000274/2024-14; III- Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do CC (Lei nº 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº028/2022**, em decorrência do reajuste salarial, vale alimentação, cesta básica, vale transporte, diárias, e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2023/2024, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE CE000229/2024, redigida em 05/03/2024, Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE CE000392/2024, redigida em 08/04/2024 e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de obra do Estado do ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE CE000392/2024, redigida em 08/04/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor concernente ao acréscimo repactuado ao contrato será de R\$ 152.256,96 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente ao período de vigência contratual; X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SESPORTE e KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 025.2024/PRÉ-RESERVA: : 1329549000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE CONTRATADA: **FEDERAÇÃO CEARENSE DO JOGO DO DAMAS - FCJD**. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** concedido a FEDERAÇÃO CEARENSE DO JOGO DE DAMAS - FCJD, para a realização do 42º campeonato de jogo de Damas do Estado Ceará, a ser realizado nos dias 07.09.2024 a 08.09.2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.001230/2024-10, parte integrante deste Termo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução desse contrato será até o dia 01 de Dezembro de 2024, com a data de contagem a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 setenta mil reais pagos em 01ª parcela, a ser efetuada até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.910000.0.4.01- 569796 (SESPORTE) . DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Raimundo Daniel Maciel - Federação Cearense do Jogo de Damas.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO N°0013/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0013/2024 (publicado no D.O.E. de 06 DE MAIO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.792.311-9	TAINAR FELICIO TEOFILIO 07722234321

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de agosto de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°43/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 127/2024 (publicado no D.O.E. de 22/07/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.340424-9	ANA PAULA FRANCA RICARTE 03153607397

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 23 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°069/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 287,288,290/2024 (publicado no D.O.E. de 11/07/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 30 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°069/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 287,288,290 /2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.536.579-8	ZE RESTO CARNES E ACESSORIOS PARA CHURRASCO LTDA
02	06.167.162-2	REPARÉ ACERTOS & CONSERTOS E COMERCIO LTDA
03	07.180.163-4	J. B. P. HAMDAN LTDA - EPP
04	07.097.547-7	SALETE FERREIRA DA SILVA - ME
05	07.086.802-6	SOLARE ENERGY VIP LTDA
06	07.088.530-3	VIDA ARTES LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°072/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°072/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 84/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.115969-0	49.703.198 MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA
02	06.553778-5	ALEXANDRE COSTA E SILVA 51147963304
03	06.886573-2	ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO 00189953306
04	06.799073-8	ALEXANDRE VIEIRA MONTEIRO 58078253872
05	06.934289-0	ALINE DE LIMA 66743656372
06	07.065899-4	ALINE DUARTE COELHO 66921112349
07	07.037404-0	ALINE MARIA CHAVES FERRAZ 05589316340
08	06.462189-8	ALINE PAZ FERNANDES 82151547353
09	06.160460-7	ALINE TEIXEIRA LIMA 02229922394
10	07.089413-2	ALINI GONCALO DE CASTRO 61329130332
11	07.163531-9	ALISSON CAVALCANTE ALIMENTOS LTDA
12	06.756052-0	ALLAN EDEN FERREIRA DA ROCHA 05769018305
13	06.328004-3	ANA BEATRIZ RABELO QUEIROZ FERREIRA 0573857308
14	06.122137-6	ANA CARINE PAULA DOS SANTOS DA SILVA 61212507398
15	06.129293-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA 05126503308
16	06.327796-4	ANA CLECIA DE BRITO VIANA 46581499315
17	06.436733-9	ANA CLEIA MOURA ALVES 65665333387
18	06.956371-3	ANA CRISTINA PAIVA E SILVA 65371712372
19	06.460180-3	ANA ELOI VIANA 39894118372
20	06.124365-5	ANA GABRIELE DE OLIVEIRA 05470266419



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
21	06.154267-9	ANA KEZIA TELES DE SOUSA 05442295337
22	06.158341-3	ANA MARIA GARCIA JESUS PAIVA 38628864253
23	07.088715-2	ANA MARIA PAULA FERNANDES 08740934497
24	06.935431-6	ANA PATRICIA COSTA DA SILVA 05114180355
25	06.477500-3	ANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA 66215773387
26	06.930281-2	ANA PAULA DA SILVA 66323789353
27	06.330353-1	ANA PAULA SOUSA BEZERRA 01569131350
28	07.059635-2	ANA SAMARIA CORREIA 78417775315
29	06.491319-8	ANA SUELLEN LIMA DA SILVA 60607646306
30	06.473819-1	ANA VALERIA FERREIRA SAMPAIO 61986267253
31	06.635828-0	ANAIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA MACIEL 07231347312
32	06.774937-2	ANDERSON COSTA BARBOSA 07659837370
33	06.148215-3	ANDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA 04267295360
34	06.118351-2	ANDERSON LEITAO VERCOSA 04934719369
35	07.035936-9	ANDERSON MOREIRA DA SILVA 89868897149
36	07.061933-6	ANDRE FELIPE SOUSA BARROSO
37	06.133062-0	ANDRE GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA 60992617375
38	06.320947-0	ANDRE LUCAS DIAS SOARES DA SILVA 03535172322
39	06.404973-6	ANGELA MARIA RODRIGUES PEREIRA 45776296315
40	06.473163-4	ANGELO MARCIO DOS SANTOS 63599554315
41	06.645966-4	ANNA CLAUDIA ARAUJO FROTA RECAMONDE 01687412375
42	06.449718-6	ANTOINETTE LUZIA BRANDAO MAIA 24344370368
43	07.025200-9	ANTONIA CLAUDIA BRITO EVANGELISTA 50064690300
44	06.536175-0	ANTONIA CLAUDIA PRUDENCIO DE SOUZA 28493109304
45	06.413379-6	ANTONIA CLEONICE MARQUES DOS SANTOS 41865529320
46	06.446245-5	ANTONIA DIANY UCHOA DE ALMEIDA 69876584391
47	06.147507-6	ANTONIA ELINEUDA SEGUNDO DA SILVA 00442230303
48	07.073495-0	ANTONIA ELISANDRA MOURA DA SILVA 82156018391
49	06.224065-0	ANTONIA FRANCINALDA ALVES OLIVEIRA SOBRINHO 61524212334
50	07.077674-1	ANTONIO ANDRE DA JUSTA SOBRINHO 61160511381
51	06.659890-7	ANTONIO ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA 27789926349
52	06.236964-4	ANTONIO AUCI ALBUQUERQUE
53	06.980738-8	ANTONIO CARLOS GOMES RODRIGUES 38106671372
54	06.991934-8	ANTONIO CARLOS STUDART CYSNE 85602876391
55	07.058315-3	ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA 60068625308
56	06.211265-1	ANTONIO EVANDO ALVES FEITOSA 91314569368
57	06.796053-7	ANTONIO FAGNER GOMES DOS SANTOS 01786445360
58	06.268019-6	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE CELULARES
59	07.048706-5	ANTONIO GUILHERME FERREIRA SALES 60453200346
60	06.794246-6	ANTONIO HERMESTER RODRIGUES CAVALCANTE 03367829340
61	06.493630-9	ANTONIO JOSE ELIZARIO DA SILVA 06565715351
62	07.045985-1	ANTONIO LOURENCO DE MACEDO 02833376308
63	06.767955-2	ANTONIO MARCIANO DE LIMA
64	07.100596-0	ANTONIO MARCILIO MACIEL RODRIGUES 61565119380
65	07.050558-6	ANTONIO MARCOS MENEZES DE FREITAS 05308064369
66	07.021975-3	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA 07704264338
67	06.232646-5	ANTONIO MARIO APOLONIO DOS SANTOS 05515350405
68	06.176049-8	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO ARAGAO 03957435323
69	06.467299-9	ANTONIO REGINALDO BANDEIRA CAMPELO 03551448329
70	07.044991-0	ANTONIO ROGER DE BRITO 72334061387
71	06.467685-4	ANTONY ANDRYL FEITOSA DOS SANTOS 04647889351
72	06.147775-3	AQQUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
73	06.930908-6	ARTENIVIA MARCIA DE SOUSA 06711695305
74	07.016743-5	ARTHUR RICARDO BEZERRA DUARTE FILHO
75	06.648814-1	ASN GRAFICA COMERCIOS E SERVICOS LTDA
76	06.463359-4	AULEANO COSTA ROCHA 07358349385
77	06.771808-6	AURELIANO MOREIRA PEREIRA 93838379349
78	06.387975-1	AURISTELA ALMEIDA BARBOSA 70011257334
79	06.240275-7	AYRTON DE ABREU RODRIGUES 0333440354
80	06.780356-3	B QUEIROZ VERA'S
81	06.761747-6	BARBEARIA PEDRO LIMA EIRELI
82	07.141144-5	BARRACA PAZ E AMOR LTDA
83	06.165031-5	BARUK GROUP LTDA
84	07.087545-6	BENEDITO FRANCINIAS SOUSA SANTOS 04337780327
85	06.890166-6	BIANCA DOS SANTOS ABREU 07222819355
86	07.088664-4	BIANCA OLIVEIRA DE LIMA 05336665380
87	07.009454-3	BRAYAN ROBSON FEITOSA MOTA 62307778357
88	07.059521-6	BRENA KECIA SILVA DOS SANTOS GOMES 05727702356
89	06.775329-9	BRENDO WASHINGTON BARBOSA RABELO 05939894305
90	06.758640-6	BRUNO CAR MECANICA E REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA
91	06.188438-3	BRUNO DOS SANTOS 05655327317
92	06.154682-8	BRUNO SILVA DA ROCHA 02930657308
93	07.013618-1	BRUNO VIANA FRANCA 03553696303
94	06.941591-9	Be&E VARIEDADES LTDA
95	06.294993-4	C. B. NOBRE
96	06.141894-3	CAMILA CASTRO E SILVA DOS SANTOS 00069247358
97	06.132647-0	CAMILA JESSICA PEREIRA DA COSTA 03849720390
98	07.078919-3	CAMILA LEILA XAVIER DA SILVA 05258053385
99	06.663139-4	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS 02716007306
100	06.351198-3	CARLA PEREIRA DUARTE 67258905391

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0041/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 27 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.395.549-0	A G SOARES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06.375.936-5	ANA MARIA FELIPE MEIRELES ME
03	06.451.910-4	ANNYS VARIEDADES LTDA - ME
04	06.272.721-4	ANTONIO GARCIA FILHO MERCEARIA ME
05	06.395.544-0	ANTONIO MARCOS NERI DO NASCIMENTO ME
06	06.376.553-5	ANTONIO RICARDO SANTOS MOTA 04188400323
07	06.328.111-2	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES LTDA
08	06.347.166-3	CASSIO OLIVEIRA DE SOUSA
09	06.399.484-4	CHURRASCARIA LAGOA GRILL MADALENA LTDA
10	06.175.354-8	DAIANE MARINHO DE OLIVEIRA - ME
11	06.486.377-8	FRANCISCO GIOVANI S DE ALMEIDA
12	06.259.222-0	FRANCISCO SAVIO CAMPOS JUNIOR
13	06.300.114-4	INGRID DAYANNE PEREIRA NASCIMENTO
14	06.001.321-4	ISAU FERREIRA DE OLIVEIRA ME
15	06.266.787-4	JAISA VIEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
16	06.442.804-4	JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SENA 04034021314
17	06.273.920-4	JOSE ERINALDO SANTOS SILVA - EPP
18	06.168.389-2	NATALIA FELIPE DA SILVA - ME
19	06.380.894-3	ROSELI BARROS LIMA-ME
20	06.486.445-6	SV COLCHOARIA E TERAPIA LTDA
21	06.362.919-4	Y V LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 27 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.972.898-4	ANTONIA ROSELANE BARROS MICROEMPRESA
02	06.687.203-0	ANTONIA ZILMA VIANA MAGALHAES ME
03	07.061.760-0	AUTO PECAS PARA MOTOS VIANA LTDA - ME
04	06.676.496-3	BATISTA & CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
05	07.038.753-2	COMERCIAL MASTER LTDA
06	06.557.070-7	DANIEL MORAES ABREU
07	06.490.682-5	EVALDO RODRIGUES BRASIL 17917798836
08	06.738.261-4	F EVELANE DE OLIVEIRA MOTOPECAS - ME
09	06.860.095-0	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO ME
10	06.743.443-6	IGAO PEREIRA SOARES ME
11	06.488.199-7	ISMAEL P DA SILVA
12	06.821.453-7	JOAO FELIX COMERCIO DE GLP EPP
13	06.606.675-1	JOAQUIM DE SENA TORRES NETO ME
14	06.919.485-8	LUCIA FLAVIA ALVES DE SOUSA - EPP
15	07.078.948-7	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
16	07.050.034-7	MARIA ERLANDIA MORAIS MACIEL LTDA - ME
17	06.615.500-2	RONISBERG TEIXEIRA DE LIMA ME
18	07.033.450-1	SANDRA MARIA SOUSA SANTOS - ME
19	07.013.473-1	T7 FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 28 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.074.659-1	A COSTA LOCACOES E SERVICOS LTDA
02	06.856.087-7	ENGESF COMERCIO E SERVICOS LTDADO
03	06.763.498-2	FABIO LIMA ARARIPE - ME
04	06.866.069-3	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS - MS
05	06.926.496-1	FRANCISCO ERMERSON FERREIRA BEZERRA
06	06.497.118-0	FRANCISCO LUCAS DA SILVA ME
07	06.693.630-6	FRANCISCO MAURO ALENCAR DE PINHO ME
08	06.761.535-0	GUIDO OLIVEIRA SALGADO
09	07.155.984-1	JS3 SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
10	06.791.710-0	M B CARVALHO PIRES
11	06.478.621-8	OTICA BOA VISTA LTDA
12	06.655.592-2	RAMOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
13	06.701.100-4	STELA MARES LIMA ARRAYS ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.123339-3	A e L MECANICA E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
02	06.769136-6	DIVA BARROSO HERCULANDO BEZERRA
03	07.140981-5	FELIPE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
04	07.058910-0	JOSE HELIO LIMA VIDAL ME
05	07.090867-2	NAIANE DE OLIVEIRA LIMA LTDA
06	07.012915-0	SILVAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
07	07.035464-2	SS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.149.885-0	52.047.120 HERMINIA BARROS SAMPAIO
02	06.747.967-7	COSTA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
03	06.612.808-0	JOSE ROBERTO DIAS ROCHA AUTO MECANICA
04	06.696.590-0	LDF COM VAREJ CONFECÇÕES LTDA - ME
05	07.102.906-0	NEM COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.099.060-3	SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.153.768-6	WORLD FISH COMERCIO DE PESCADOS LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.105.942-3	DCV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA	2024.25661

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº173/2024- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s),(Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.25661) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº173/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	07.105.942-3	DCV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA	2024.21105

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº174/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA**, CGF: 06.374.631-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20969. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 028/2024**

PROCESSO Nº: 19001.239028 / 2024-39 CEDEP. OBJETO: **CAPACITAÇÃO DE 57 (CINQUENTA E SETE) SERVIDORES NO FUTURA TRENDS 2024**. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando a Transformação Digital, Liderança e Inovação Disruptiva, com o objetivo de apresentar aos servidores uma abordagem atual sobre os impactos das novas tecnologias na liderança, nos talentos, nas políticas de inovação e nos processos dos governos, com ferramentas que estão moldando nosso presente e futuro, necessários às organizações de sucesso. VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 ( quarenta e seis mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128 .411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, CNPJ: 06.913.315/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2024**

PROCESSO Nº08001.001816/2024-38 ORIGEM: Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEINFRA OBJETO: **Contratação direta emergencial da empresa SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT) para as categorias de programador e analistas de sistema. JUSTIFICATIVA: A referida contratação, por meio de dispensa de licitação emergencial, faz-se necessária para viabilizar a prestação de serviços nas categorias acima discriminadas na Seinfra. Esta ação se torna imperativa devido à não finalização do processo licitatório em curso, NUP 08001.000632/2024-51, situação que demanda uma resposta imediata para garantir a continuidade dos serviços essenciais. VALOR GLOBAL: 1.618.169,20 ( um milhão, seiscentos e dezoito mil reais, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8100003.04.126.421.20258.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. (Cód. Red. 20169) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando justificativa e Parecer Jurídico nº 523/2024 - ASJUR/SEINFRA constantes nos autos do Processo NUP Nº 08001.001816/2024-38, com arrimo no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21. CONTRATADA: empresa **SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** DISPENSA: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA MARCIA DE MELO AMARAL**, matrícula 30065247, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 20 de Agosto de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DERISMAR MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0059/2024-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DERISMAR MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Recursos Humanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1575/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.047695/2024-41, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, durante o período de 22/07/2024 a 05/08/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	25/07/2024 à 29/07/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	31/07/2024 à 03/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADAS/CE -	29/07/2024 à 02/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUI/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE -	28/07/2024 à 01/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BANABUI/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	26/07/2024 à 01/08/2024	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUI/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 31/07/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/07/2024 à 05/08/2024	7,5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE -	28/07/2024 à 01/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	26/07/2024 à 28/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	28/07/2024 à 29/07/2024	2,0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 03/08/2024	7,5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	SANTA QUITERIA/CE -	29/07/2024 à 02/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARNEIROZ/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE -	28/07/2024 à 01/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/07/2024 à 02/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARNEIROZ/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE -	29/07/2024 à 03/08/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	26/07/2024 à 28/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	29/07/2024 à 01/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE -	27/07/2024 à 28/07/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	29/07/2024 à 03/08/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	27/07/2024 à 01/08/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	IV	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/07/2024 à 05/08/2024	7,0	R\$ 131,43	R\$ 920,01	R\$ 0,00	R\$ 920,01
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	26/07/2024 à 28/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	29/07/2024 à 04/08/2024	7.0	RS 131,43	R\$ 920,01	R\$ 0,00	R\$ 920,01
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	25/07/2024 à 29/07/2024	4.5	RS 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	31/07/2024 à 03/08/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	29/07/2024 à 03/08/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/07/2024 à 02/08/2024	4.5	RS 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARNEIROZ/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	28/07/2024 à 29/07/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	26/07/2024 à 27/07/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BANABUIU/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/07/2024 à 03/08/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE -	22/07/2024 à 27/07/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/07/2024 à 29/07/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
<b>TOTAL</b>									<b>RS 34.369,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1711/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048403/2024-98, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1711/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1737/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE VASCONCELOS TRINDADE**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 30001095, deste Órgão, a viajar à cidade de Salvador/Ba, no período de 12/08/2024 à 15/08/2024, a fim de participar do II Encontro Regional de Educadores Sistema Nacional de Trânsito, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, no valor de R\$ 3.265,41 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, no valor de R\$ 3.265,41 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.483,16 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1746/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO MARCELO BLEASBY**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº 30001834, deste Órgão, a viajar à cidade de Salvador/Ba, no período de 12/08/2024 à 15/08/2024, a fim de participar do II Encontro Regional de Educadores Sistema Nacional de Trânsito, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, no valor de R\$ 5.614,06 (cinco mil seiscientos e catorze reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 7.831,81 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1747/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº 30065077, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Salvador/Ba, no período de 12/08/2024 à 15/08/2024, a fim de participar do II Encontro Regional de Educadores Sistema Nacional de Trânsito, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, no valor de R\$ 3.265,41 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.483,16 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1765/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045983/2024-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comprem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1765/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	RS 0,00
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISORA DE REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	14,5	RS 131,43	RS 1.905,74	RS 0,00	RS 1.905,74
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	14,5	RS 131,43	RS 1.905,74	RS 0,00	RS 1.905,74
<b>TOTAL</b>									<b>RS 3.811,48</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1767/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045434/2024-97, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem a COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 10/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1767/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1848/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.044283/2024-50, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1695/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/08/2024 a 05/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1848/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1849/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.044295/2024-84, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1712/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/08/2024 a 12/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1849/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 17.110,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1853/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048407/2024-76, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1853/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1854/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045314/2024-90, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/08/2024 a 31/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1854/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUEVIA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JULIANA PONTES LEAL	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1855/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048261/2024-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1855/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº1857/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048260/2024-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1857/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
DANIEL ROCHA MENDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1859/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047945/2024-43, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1859/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1867/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048264/2024-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1869/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048271/2024-02, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Caucaia, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1870/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047173/2024-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 17/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1870/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA 1881/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.047766/2024-14, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a VIAJAREM em objeto de serviço, com a finalidade de TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, durante o período de 24/09/2024 a 27/09/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	PASSAGEM	TOTAL
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RECIFE/PE -	24/09/2024 à 27/09/2024	3.5	R\$ 354,84	R\$ 1.241,94	R\$ 620,97	2.113,90	R\$ 4.331,65
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	ASSES CONT. INT. E AUDITORIA	II	RECIFE/PE -	24/09/2024 à 27/09/2024	3.5	R\$ 354,84	R\$ 1.241,94	R\$ 620,97	2.113,90	R\$ 4.331,65
<b>TOTAL</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1888/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046184/2024-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1719/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1888/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.520,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1904/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047171/2024-51, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1503/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1904/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1907/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046883/2024-52, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1732/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1907/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1908/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047275/2024-65, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1723/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1908/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.970,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1909/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046639/2024-90, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1670/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixada, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1909/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1910/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046866/2024-15, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1753/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1910/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1912/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046875/2024-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1668/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1912/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS SOARES GOUVEIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1913/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047704/2024-02, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1724/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1913/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.530,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INTENÇÃO DE GASTO: 1336424  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rue Francisco Nogueira da Silva (Lote Esplanada Castelão), nº 545, Andar Altos, Boa Vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.041245/2024-45, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato cujo o serviço é MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NO BLOCO I DO DETRAN/CE, LOCALIZADO NA MARAPONGA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de 22/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 303/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA - FILIAL. OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Mombaça/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034529/2024-85. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.682,59 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070 .1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE, Antonio Helder Félix da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014  
PROCESSO Nº02090710/2024

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ: 08.656.997/0002-25. OBJETO: Credenciamento de CONCESSIONÁRIAS autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvem HOMOLOGAR o resultado do referido CRÉDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 01 de agosto de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 159, SÉRIE 3 ANO XVI, que publicou o 1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 387/2023 KG CONSTRUÇÕES LTDA. Onde se lê: VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 16/08/2024. Leia-se: VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 31/08/2024. Fortaleza/CÉ, 29 de agosto de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº197/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram conforme Portaria Nº. 178/2024-DPR, em 18.08.2024: MURILO VASCONCELOS GADELHA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10068; JOSÉ RÔGERIO LEITE DE CARVALHO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10551; e FLÁVIO DA SILVA NOBREGA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10545, e conforme Portaria Nº. 186/2024-DPR: em 25.08.2024, MARCIO GIL DE CARVALHO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10557; LUÍS KELVIN ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10555; ELMI DE ABREU, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº. 10232; e CLÁUDIO FELIPE SALES CHAVES, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº. 10570; e em 28.08.2024, DEREK WARWICK MENDES, Assistente Condutor, matrícula nº. 10544, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.09.2024 a 15.09.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL N°03/2024 – METROFOR, 29 DE AGOSTO DE 2024

## 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

O DIRETOR–PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital N° 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital N° 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023, e considerando o Edital N° 04/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 18/10/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, a partir da página 67, referente à Convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital N° 01/2024 – METROFOR, de 27/05/2024, publicado no DOE de 29/05/2024, a partir da página 114, referente à 2ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital N° 02/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 65, referente à 3ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando a necessidade de atender a demanda operacional dos Sistemas de Sobral e Cariri, RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS) relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA: 1. Realizarem no dia 23 de setembro de 2024, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h, o EXAME ADMISSİONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses:

## EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSİONALIS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	Acuidade Visual-Audiometria-Hemograma completo-EKG-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Operacional	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Controlador de Movimento	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA

- 1.1. O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100;  
 1.2. Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PCD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses;  
 1.3. A inspeção de saúde tem caráter eliminatório;  
 1.4. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.  
 2. Entregarem no dia 23 de setembro de 2024, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza - Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:  
 a) Carteira de Identidade ou CNH;  
 b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;  
 c) Título de eleitor;  
 d) CPF;  
 e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;  
 f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;  
 g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);  
 h) Comprovante de Residência atualizado;  
 i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:  
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>  
 j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>  
 k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:  
<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdencario>  
 l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidores>  
 m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5  
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>  
 n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:  
<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>  
 o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:  
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>  
 p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:  
<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>  
 q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;  
 r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II  
 s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;  
 t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo METROFOR, considerando o candidato apto à contratação.

2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.

2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.

2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.  
 2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação.

2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função.

2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO I - EDITAL N°03/2024 - LISTAGEM DE 4ª CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR  
COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
43	1619	21823	Marcelo do Nascimento Moraes	Ampla (Negro)	Regular
44	1249	30929	Gabriel Paes Ferreira	Ampla	Regular

## COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
4	4391	36816	Arnon Silva Lima	PcD	Regular



## COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
28	7990	5231	Higo Moreira de Queiroz	Ampla	Regular
57	13506	41335	Paulo Sergio Lira Doria Junior	Ampla	Regular
58	19658	15590	Davi Brilhante Carneiro	Ampla	Regular

## COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
14	20182	44683	Michel Rodrigues D Alencar	Negro	Regular

## ANEXO II – EDITAL 03/2024

## DECLARAÇÃO DE BENS / PATRIMÔNIO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e RG nº \*\*\*\*\*-\*-. Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx
- 2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx
- 3- Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx  
(listar todos os bens)

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Nome completo

\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 054/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de vigilância da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.229.270,42 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

## PORTARIA CONJUNTA N°0001/2024.

## DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROJETO SANKOFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), e A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL (SEIR), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude preconizadas pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as normas referentes aos adolescentes e jovens contidas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as competências do Poder Executivo Estadual definidas no art. 4º da Lei nº 12.594/2012, em especial as de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; CONSIDERANDO Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e estruturada de acordo com o Decreto nº 35.342, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Estado, criando a Secretaria da Igualdade Racial, e dos cargos de provimento em comissão da referida secretaria; CONSIDERANDO o Convênio Nº 950011/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, com a interveniência do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024/SEIR, celebrado entre a Secretaria da Igualdade Racial e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com o objetivo da execução do Projeto Sankofa: Justiça e Letramento Racial para Adolescentes e Profissionais do Sistema Socioeducativo, também objeto do convênio supramencionado; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos; RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Projeto Sankofa e Coordenadora das Seleções destinadas à formulação e processamento das ações realizadas pelo projeto.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/ÁREA	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Alberto Sérgio Holanda Banhos	Codip	30021894	SEAS
Glauber Soares	Cegef		SEAS
Larissa de Almeida Morais Camerino	Assec	30020545	SEAS
Wilma Jales de Brito	Coafi	30019555	SEAS
Lucas Mateus Sobrinho de Lima	Assessor Técnico	30000056	SEIR
Tainara Alexandre Lopes	Coafi	30000021	SEIR
Thamira Reis Santana Neves	Cojur	30000102	SEIR
Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão	Coordenadora CEPPIR	30000099	SEIR

Art. 3º À Comissão compete promover reuniões de alinhamento para definição das contratações e aquisições necessárias para executar o Projeto Sankofa, estabelecendo critérios técnicos e objetivos para as licitações, e atuando como ponto focal para dirimir eventuais impugnações e recursos apresentados aos certames.

Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Comissão referida no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Maria Zelma de Araújo Madeira  
SECRETÁRIA  
Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA N°78/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA,no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº 12/2023, publicada no Doe de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora DÁGILA

**RAMONITA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, Matrícula nº 30000501, lotada na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na célula do Parque Estadual Sítio Fundão, ARIE dos Inhamuns e ARIE Riacho da Matinha, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho Nós 1313/2024 e 1316/2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DA PRECABURA**

### CAPÍTULO I

#### Da Natureza

Art. 1º O Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura doravante denominado CONSELHO, é um órgão colegiado integrante da estrutura administrativa da Unidade de Conservação Estadual, criada pelo Decreto Estadual Nº 34.939, de 05 de setembro de 2022, sendo regido pela Lei Federal No 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuirem um Conselho Gestor.

Parágrafo Único: O Conselho também tem amparo na Lei Estadual Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, sendo regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 30.880, de 12 de abril de 2012 e Instrução Normativa Nº 04/2015, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento dos Conselhos em Unidades de Conservação Estaduais e pelo presente Regimento Interno.

### CAPÍTULO II

#### Da Finalidade e Competência

Art. 2º O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação, de acordo com o seu fundamento de criação, a Lei Federal Nº 9.985/2000, o Decreto Federal No 4.340/2002 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º É competência do Conselho:

I - Propor planos, programas, projetos e ações, com o objetivo de garantir a conservação dos atributos ambientais, culturais e paisagísticos e dos sistemas naturais da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura;

II - Manifestar-se quanto a projetos e ações de órgãos públicos, entidades não governamentais e empresas privadas que impactem a unidade de conservação e seus recursos;

III - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

IV - Manifestar-se quanto aos planos anuais de atividades da unidade de conservação, projetos e ações neles propostos e acompanhar sua implementação;

V - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

VI - Buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno, propondo formas de cooperação e promovendo, quando for o caso, o diálogo com os agentes e população envolvidas;

VII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na Unidade de Conservação em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos, propondo, quando couber, medidas mitigadoras e compensatórias;

VIII - Convidar os órgãos ambientais competentes para prestarem informações sobre questões ambientais relevantes para a Unidade de Conservação;

IX - Propor e orientar medidas para garantir a transparéncia da gestão da unidade de conservação e da atuação do Conselho Consultivo;

X - Solicitar a realização de audiências públicas na hipótese de licenciamento ambiental de obras ou atividades que resultem em significativo impacto ambiental no interior da Unidade de Conservação;

XI - Propor, incentivar e acompanhar o desenvolvimento de pesquisa e a adoção de tecnologias alternativas sustentáveis na conservação, na recuperação e no fortalecimento dos sistemas naturais compreendidos pela unidade, bem como nos equipamentos instalados e nas atividades voltadas à população;

XII - Criar, extinguir e estruturar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas com a função de aprofundar análises de assunto específico e determinado, no sentido de subsidiar as decisões e trabalhos do Conselho, definindo prazo de funcionamento e composição;

XIII - Manifestar-se sobre as propostas de regulamentação de usos dos recursos naturais presentes no interior da Unidade de Conservação para as comunidades tradicionais inseridas;

XIV - Sugerir e estimular o processo participativo com prefeituras, empresas, associações, universidades, entre outros, para a formulação de políticas públicas voltadas à população do entorno da Unidade de Conservação;

XV - Propor as prioridades para a compensação ambiental, proveniente de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamento, no interesse de atender o Plano de Atividades Anual e o Plano de Manejo da Unidade;

XVI - Zelar pelas normas de uso propostas no Zoneamento Ambiental da Unidade de Conservação estabelecida no Plano de Manejo;

XVII - Esforçar-se para compatibilizar e harmonizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade de Conservação;

XVIII - Promover a capacitação continuada de seus membros;

XIX - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

XX - Revisar e alterar o regimento interno, para o que é exigido o voto de 50% mais um dos conselheiros;

XXI - Formular recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente;

XXII - Acompanhar e propor a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão de instrumentos de gestão da unidade de conservação.

### CAPÍTULO III

#### Da Composição do Conselho

Art. 4º Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura será composto paritariamente por representantes do poder público e sociedade civil, em número total de 16 assentos.

Parágrafo Único: O número de representantes poderá ser acrescido por iniciativa do órgão gestor mantendo a paridade e sempre indicando o segmento a ser contemplado e submetendo a aprovação do conselho.

Art. 5º A distribuição destes representantes será realizada por segmentos, mantendo-se a paridade;

§ 1º Os conselheiros serão sempre representantes de instituições ou comunidades selecionadas em cada segmento, havendo vagas individuais;

§ 2º A escolha das instituições/comunidades que se farão representar em cada segmento será realizada pelo Conselho Gestor por seleção ou por vagas pré-determinadas e o órgão gestor será responsável pelos convites;

§ 3º A indicação do representante titular e de um suplente é da responsabilidade de cada instituição/comunidade e deverá ser comunicada oficialmente ao órgão gestor.

Art. 6º Os segmentos, vagas e forma de escolha estão assim definidas:

I - SETOR PÚBLICO: 08 vagas de instituições públicas escolhidas pelo Conselho Gestor e convidadas pelo órgão gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura;

II - SOCIEDADE CIVIL: 08 vagas, escolhidas pelo Conselho Gestor e convidadas pelo órgão gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura;

Art. 7º A composição inicial é apresentada a seguir:

#### GOVERNAMENTAIS:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA);

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA) – Assento compartilhado com a Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS);

III - Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA) - Assento compartilhado com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE);

IV - Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) - Assento compartilhado com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH);

V - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio (AMMA);

VI - Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz Ceará;

VII - Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME/Fortaleza) - Assento compartilhado com a Secretaria Municipal de Educação do Eusébio (SEME/Eusébio);

VIII - Universidade Federal do Ceará (UFC)

#### SOCIEDADE CIVIL:

IX- Associação de Moradores e Amigos da Precabura (AMAPRE);

X- Paróquia São Francisco de Assis (Mangabeira/Eusébio);



XI - Instituto Verdeluz;:

XII - Sr. Paulo Pereira da Silva (Coletivo Siriboa) - Assento compartilhado com a Sra. Lislene Bezerra Roque Silva (Comunidade Encantada);

XIII - Federação das Associações do Estado do Ceará (FAEC);

XIV - OAB – Meio Ambiente;

XV - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde (ADTIS)

XVI- Associação Pachamama;

Art. 8º Os Conselheiros serão empossados após nomeação das instituições que eles representam, pelo Presidente do Conselho, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato.

Art. 9º Os representantes dos órgãos e entidades públicas serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os representantes da sociedade civil por seus presidentes, de acordo com seus estatutos, delegando-lhes competência decisória.

§ 1º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

§ 2º Somente poderão possuir assento no Conselho órgãos públicos, representações da sociedade civil, instituições de ensino e ou de pesquisa.

Art. 10 A inclusão de novas instituições públicas e da sociedade civil será realizada a cada dois anos, durante o período de renovação do Conselho. Para serem eleitas novas instituições públicas e da sociedade civil, elas terão que manifestar interesse por escrito por meio de ofício endereçado à SEMA.

#### CAPÍTULO IV Da Competência dos Conselheiros

Art. 11 É competência dos Conselheiros:

I - Comparecer e participar ativamente das reuniões;

II - Orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados ao Conselho, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

III - Debater e votar as matérias em discussões, emitindo relatórios e proposições;

IV - Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e à Secretaria;

V - Pedir vistas a processos e documentos pertinentes à Unidade de Conservação;

VI - Propor a criação de Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas, bem como sugerir a extinção das mesmas;

VII - Apontar ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;

VIII - Propor alterações neste Regimento;

IX - Zelar pela ética do Conselho;

X - Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento;

XI – Assinar as atas das reuniões que o conselheiro tenha comparecido.

#### CAPÍTULO V Da Organização e Estrutura

Art. 12 A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:

I - Plenário;

II - Presidência;

III – Secretaria;

IV – Câmaras Temáticas.

#### SEÇÃO I – Do Plenário

Art. 13 O Plenário é a instância máxima das decisões do Conselho e será composta exclusivamente pelos conselheiros.

§ 1º O quórum mínimo exigido para início da reunião do conselho será de um quarto de sua composição.

§ 2º O quórum mínimo exigido para deliberação do conselho será de um terço de sua composição.

§ 3º As deliberações do conselho serão tomadas por maioria simples de voto dos seus membros presentes no momento da votação.

§ 4º Os membros titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.

#### SEÇÃO II – Da Presidência

Art. 14 O Conselho Consultivo será presidido pelo representante legal da SEMA, ou pessoa por ele indicada do quadro de servidores da SEMA.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do Presidente, o seu suplente ou pessoa por ele indicado do quadro de servidores da SEMA, assumirá a presidência do Conselho.

Art. 15 Compete ao Presidente do Conselho:

I - Convocar e presidir as sessões do Conselho;

II - Aprovar e encaminhar previamente a pauta das reuniões;

III - Submeter ao Conselho expediente oriundo da Secretaria;

IV - Solicitar serviços específicos de interesse da UC a membros do Conselho, após aprovação do Plenário;

V - Representar o Conselho;

VI - Encaminhar e tomar as providências quanto às decisões do Conselho;

VII - Orientar o funcionamento da Secretaria;

VIII - Delegar atribuições de sua competência;

IX - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Conselho;

X – Fornecer informações necessárias ao adequado funcionamento do Conselho;

XI - Em caso de empate deve-se procurar alternativa a ser discutida na próxima reunião procurando alcançar um consenso. Caso ainda haja empate, na reunião seguinte, o presidente irá desempatar;

XII – Supervisionar os trabalhos da Secretaria.

#### SEÇÃO III – Da Secretaria

Art. 16 A Secretaria é o órgão de suporte administrativo do Conselho e desenvolverá suas atividades com apoio técnico, operacional e administrativo na sede da Unidade de Conservação.

§ 1º A Secretaria será exercida por servidores e técnicos da SEMA.

§ 2º Os trabalhos da Secretaria serão acompanhados por um conselheiro eleito para esta atividade.

Art. 17 São atribuições da Secretaria:

I - Elaborar atas das reuniões e redação de documentos expedidos pelo Conselho;

II - Assessorar técnica e administrativamente a Presidência em questões relativas ao Conselho;

III - Organizar e manter arquivada a documentação relativa ao Conselho;

IV - Receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;

V - Colher dados e informações necessários à complementação das atividades do Conselho;

VI - Propor, registrar e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões dos órgãos da estrutura do Conselho;

VII - Manter a Presidência informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos das Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho constituídos;

VIII - Elaborar o Relatório Anual de Atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho;

IX - Cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem atribuídos pelo Conselho;

X - Prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros;

XI - Comunicar, encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Conselho;

XII - Executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente ou pelo Conselho;

XIII - Efetuar controle sobre documentos enviados ao Conselho, recebendo-os e registrando-os;

XIV - Manter cadastro atualizado dos conselheiros, principalmente no que se refere ao endereço postal, eletrônico e outras formas de contato;

XV - Apoiar os trabalhos das Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho;

XVI - Fazer a convocação dos conselheiros para reuniões, informando a pauta e disponibilizando informações e documentação de suporte para os itens da pauta com antecedência de 15 dias;

XVII - Receber sugestões e pedidos de alteração de pauta.

#### SEÇÃO IV – Das Câmaras Temáticas

Art. 18 As Câmaras Temáticas (CTs) têm por finalidade analisar e emitir pareceres e encaminhamentos a serem submetidos ao Conselho sobre os temas específicos que orientaram sua criação.

Parágrafo Único - As Câmaras Temáticas também podem ter por finalidade realizar uma abordagem mais profunda dos processos e, ou assuntos submetidos ao Conselho, através da análise e relato integrado de técnicos de diferentes órgãos e formações profissionais.

Art. 19 As Câmaras Temáticas poderão ter caráter temporário ou permanente e poderão ser constituídas em qualquer número, simultaneamente.



Art. 20 As Câmaras Temáticas terão sua composição e prazo definidos no ato de sua criação e deverão ter o mínimo de três integrantes, indicados e aprovados pelos conselheiros.

§ 1º É obrigatório que dois dos integrantes sejam conselheiros titulares ou suplentes, que atuarão nas funções não cumulativas de coordenador e relator, indicados e aprovados pelos conselheiros.

§ 2º No ato da criação poderão ser indicados também outros membros fixos da CT, que podem ser externos ao quadro de conselheiros.

§ 3º A escolha da composição das CTs deverá considerar a atuação e o interesse dos candidatos.

§ 4º O Conselho poderá alterar a composição de uma CT a pedido dos seus membros ou por decisão do Plenário, garantindo sempre a estrutura mínima exigida.

§ 5º É facultada a participação, sem direito a voto nas reuniões das Câmaras Temáticas, de Conselheiros que não sejam seus integrantes, mas estejam interessados nos assuntos em estudo.

§ 6º A Câmara Temática poderá convidar especialistas para debater pontos específicos do tema a ser tratado.

§ 7º As decisões das CTs serão tomadas por votação por maioria simples entre seus membros, não havendo uma decisão majoritária o parecer deverá apresentar o dissenso.

Art. 21 As Câmaras Temáticas poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

Art. 22 A Câmara Temática manterá informada a Secretaria sobre suas atividades, prazos e andamento dos trabalhos, solicitando comunicação ao Conselho, quando for o caso, da necessidade de ampliação de prazo para sua conclusão.

Art. 23 Sempre que solicitado pelo Conselho ou seu presidente, a Câmara Temática, através do seu Coordenador ou, na sua ausência, do Relator, deverá prestar informações sobre o andamento do trabalho e, caso seja possível, informações pontuais sobre o tema.

Art. 24 Compete ao coordenador da Câmara Temática:

I - Elaborar em conjunto com a Secretaria do Conselho, a agenda de suas reuniões;

II - Elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho propostas de temas, prioridades e projetos, no âmbito de sua competência, a serem incorporados ao plano de atividades do Conselho;

III - dirigir e coordenar as atividades da Câmara, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Câmara;

V - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e as deliberações do Conselho e da própria Câmara, sobre o funcionamento desta;

VI - Estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;

VII - Fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e à livre manifestação dos integrantes e demais presentes;

VIII - Estabelecer limite de inscrições para participação nos debates;

IX - Encaminhar a votação de matéria e anunciar seu resultado;

X - Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à Câmara;

XI - Solicitar, por meio da Secretaria do Conselho, a emissão de convites para o comparecimento às reuniões da Câmara;

XII - Adotar outras providências destinadas ao regular andamento dos trabalhos e ao atendimento das atribuições da Câmara.

Art. 25 Compete ao relator da Câmara Temática.

I - Compilar e redigir de acordo com as contribuições dos membros da Câmara, pareceres, relatórios ou estudos, conforme o caso, observados os prazos fixados pela Deliberação que criou a Câmara;

§ 1º Os Pareceres, Relatórios e Estudos deverão consubstanciar as conclusões a que chegou à Câmara no curso de seus trabalhos, de forma a subsidiar as Manifestações do Conselho.

§ 2º Os Pareceres, Relatórios e Estudos da Câmara deverão ser instruídos com a documentação

pertinente e, após a votação final, encaminhados e submetidos ao Conselho.

Art. 26 Aos Grupos de Trabalhos aplicam-se, no que couber, as disposições atinentes às Câmaras Temáticas.

## CAPÍTULO VI

### Das Reuniões

Art. 27 O Conselho reunir-se-á em sessão pública de forma ordinária bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocados pelo seu Presidente ou a requerimento de dois terços de seus membros.

§ 1º No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova reunião deverá ser realizada dentro de um prazo máximo de 30 dias.

§ 2º O calendário anual das reuniões do Conselho será definido em reunião ordinária.

Art. 28 As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;

II - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Apresentação da pauta do dia e votação de eventuais alterações previamente propostas;

IV - Discussão e votação dos itens da pauta aprovada;

V - Indicação de pontos de pauta para a próxima reunião;

VI - Agenda livre para, a critério do Conselho, serem discutidos, ou levados ao conhecimento do Conselho, assuntos de interesse geral;

VII - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Parágrafo Único - Em caso de ausência do responsável pela Secretaria, no início da reunião, deverá ser eleito um substituto entre os conselheiros presentes para registro da ata.

Art. 29 As reuniões do Conselho terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com o quórum estabelecido no Art. 12º.

Art. 30 Os Pareceres, Relatórios ou Estudos das Câmaras Técnicas a serem apresentados durante as reuniões deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria, com antecedência, mínima de 15 dias para as reuniões ordinárias e de sete dias para reuniões extraordinárias, à data da realização da reunião para fins de processamento e inclusão na pauta e distribuição aos conselheiros, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

Art. 31 Durante as exposições dos assuntos contidos nos Pareceres, Relatórios ou Estudos das Câmaras Técnicas, não serão admitidos apartes.

§ 1º Cabe às Câmaras Técnicas realizarem uma exposição sobre os seus Pareceres, Relatórios ou Estudos em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do Conselho;

§ 2º Terminada a exposição dos Pareceres, Relatórios ou Estudos da Câmara Temática será o assunto posto em discussão pelo Conselho;

§ 3º Os presentes com direito a voz, nas discussões sobre o teor dos Pareceres, Relatórios ou Estudos das Câmaras Técnicas, terão uso da palavra que será concedida pela Presidência na ordem em que for solicitado.

Art. 32 Após a discussão, o assunto será votado pelo Conselho.

Parágrafo Único - Iniciado o processo de votação só será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas presentes para fins de solicitação de esclarecimentos.

Art. 33 A participação, com direito a voz, mas sem direito a voto, é garantida a qualquer cidadão, desde que devidamente inscrito e resguardado o adequado andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único - É necessário o prazo mínimo de antecedência de sete dias para inscrição de participação na reunião do Conselho Gestor, por meio de e-mail ou ofício endereçado à Secretaria do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura.

Art. 34 Qualquer cidadão poderá sugerir pautas para discussão do Conselho Gestor, sendo necessário o prazo mínimo de antecedência de 15 dias da reunião e comunicação por e-mail ou ofício endereçado à Secretaria do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura.

Art. 35 Com o sentido de garantir a preparação dos representantes e as consultas que se fizerem necessárias, a Secretaria encaminhará, 15 dias antes da reunião, uma proposta de pauta preparada pela presidência, bem como as propostas apresentadas na reunião anterior e aquelas recebidas após a mesma, e disponibilizará informações e documentações necessárias à tomada de posição pelos conselheiros.

§ 1º Os conselheiros terão cinco dias para manifestar-se quanto aos pontos de pauta por meio eletrônico ou ofício;

§ 2º Havendo mudanças na pauta proposta ou a necessidade de votar a pauta definitiva na reunião, estas deverão ser comunicadas aos Conselheiros com, no mínimo, cinco dias de antecedência para a reunião.

Art. 36 Um ponto de pauta, apresentado ao Conselho em caráter urgente, poderá ser discutido, mas não poderá ser votado no mesmo dia que for incluído na pauta ou que for comunicado aos conselheiros.

## CAPÍTULO VII

### Do Mandato e Renovação

Art. 37 O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período.

Art. 38 Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - Falta, sem justificativa expressa, a três reuniões ordinárias e, ou extraordinárias do Conselho no período de 12 meses;

II - Perda de mandato ou cargo na entidade que representa no Conselho;

III - Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos ilícitos.



Parágrafo Único – O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar as perdas do mandato de quaisquer membros, depois de apurado a infração ou falta grave, cabendo recurso ao Conselho, que decidirá, por maioria simples, a permanência ou não do conselheiro.

Art. 39 Na hipótese do artigo anterior, o Presidente do Conselho comunicará o fato às respectivas instituições públicas e sociedade civil e solicitará a substituição de seus membros no Conselho.

Art. 40 As instituições públicas e sociedade civil participantes do Conselho perderão mandato nas seguintes hipóteses:

I - Por solicitação da própria instituição pública e sociedade civil;

II - Falta, sem justificativa expressa de titular e respectivo suplente, a três reuniões consecutivas;

Parágrafo Único - Na perda do mandato de alguma instituição pública e de sociedade civil do Conselho, por qualquer motivo, o Presidente nomeará outra para sua substituição temporária, escolhida pelo Conselho, preferencialmente vinculada ao segmento que perdeu sua representação, para conclusão do mandato de dois anos;

Art. 41 O Presidente do Conselho, ouvido o conselho que decidirá por 2/3 (dois terços), poderá declarar exclusão de uma instituição pública e de sociedade civil que poderá recorrer ao conselho por maioria simples.

Art. 42 As instituições públicas e sociedade civil poderão substituir permanentemente seus membros, mediante ofício endereçado à SEMA por meio da gestão da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Precabura.

Art. 43 Após o mandato de dois anos, no caso de vacância ou substituição temporária das vagas das entidades que compõem o Conselho Gestor, será feita discussão no Conselho Gestor para escolha e preenchimento das referidas vagas ociosas, preferencialmente vinculada ao segmento que perdeu sua representação.

§ 1º Com antecedência mínima de 60 dias do término dos mandatos, a Unidade de Conservação, por meio da presidência do Conselho, fará reunião do Conselho Gestor para escolha e preenchimento das referidas vagas ociosas;

§ 2º O Conselho Gestor deverá definir os requisitos e condições de participação;

§ 3º Cada instituição pública e sociedade civil, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderão participar em um dos segmentos do Conselho.

Art. 44 Com antecedência mínima de 30 dias do término dos mandatos, a Unidade de Conservação, por meio da Presidência do Conselho, oficiará as instituições públicas e sociedade civil integrantes do Conselho, para indicação ou renovação de seus representantes por escrito.

### CAPÍTULO VIII

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 45 Durante os 12 primeiros meses após a constituição do Conselho as reuniões serão mensais, observado o que dispõe o Art. 20º.

Art. 46 O Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Conselho ou do Presidente.

Parágrafo Único - A aprovação das alterações se dará por dois terços dos membros do Conselho.

Art. 47 As reuniões do Conselho são públicas, abertas à sociedade, sendo que os conselheiros terão direito a voz e voto, e os demais com direito a voz, desde que cumpridas as orientações deste regimento.

Art. 48 A participação dos membros do Conselho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Parágrafo Único - A gestão da Unidade de Conservação, quando possível, prestará apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, mediante solicitação formal devidamente justificada.

Art. 49 As decisões das reuniões serão registradas em atas aprovadas e assinadas pelos membros presentes, ou na reunião subsequente.

Art. 50 Os casos omissos ou que não tenham sido tratados no Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°83/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.001345/2023-44 do SUITE e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora PAULA PEIXOTO ITABORAHY, matrícula nº 30004-1-2 que ocupa o cargo de Procurador Autárquico, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Meio Ambiente, ministrado pela Universidade do Ceuma – UNICEUMA, pelo período de Outubro/2023 a Julho/2025 em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) totalizando R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 07 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2023 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV-CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, IV; art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente termo aditivo: A **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **prazo** de duração do contrato nº 24/2023, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução, bem como o reajuste nos preços conforme informação nos autos do processo administrativo NUP 57022.003400/2024-11. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 266.748,64 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 01 de setembro de 2024, com vigência até o dia 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII – DATA: 27 de agosto de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – CONTRATANTE – SEMACE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA – CONTRATADA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°360/2024.**

### DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO N°62/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 62/2023, celebrado com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), considerando ainda o que torna imprescindível a designação formal de um responsável para assegurar a continuidade e eficácia da gestão do contrato mencionado firmado por esta Secretaria, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º – Designar como representante desta Secretaria, a servidora REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA, COORDENADORA, matrícula nº 3000177-X, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR de contrato, em substituição a servidora RAQUEL DE SOUSA MARTINS, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300013-7-0, em virtude da exoneração do cargo em comissão da gestora anterior, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.



## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 086/2024/ISSEC

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de Composto alimentar** com densidade de 1,2 kcal/ml: 37,2 litros/mês; frascos e equipos para nutrição enteral: 31 unidades mensais; seringas: 10 unidades mensais, conforme prescrição médica, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.005846/2024-26 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/16611, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.005846/2024-26; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 106/2024/ISSEC; e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos da art. 75, III da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

### TRIGÉSIMO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC NUP: 46042.026601/2024-32

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.026601/2024-32, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** O TRIGÉSIMO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES** e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: B & G SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 30.746.525/0001-31 CLINICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI LTDA - CNPJ Nº 21.676.710/0001-06 CLINICA DE OLHOS VASCONCELOS LTDA – CNPJ Nº 35.215.805/0001-37 CLINICA ODONTOLOGICA ASFOR ROCHA LTDA – CNPJ Nº 11.752.992/0001-20 COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 03.182.684/0001-88 D RAQUEL ROUSSEAU BARROS DANTAS MACEDO – CNPJ Nº 33.590.458/0001-05 DENIEL & MOMBACH SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 27.967.443/0001-02 EN HARMONIE SAUDE E ESTETICA LTDA – CNPJ Nº 13.975.584/0001-62 H. MONTE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA – CNPJ Nº 02.374.271/0001-32 HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA - CNPJ Nº 41.654.864/0001-04 ICO - INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA – CNPJ Nº 31.924.394/0001-06 INSTITUTO HIPOLITO MONTE CENTRO DE IMAGEM E LABORATORIO LTDA – CNPJ Nº 21.183.051/0001-76 IOF - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA – CNPJ Nº 01.070.480/0001-20 LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA DE BRITO LTDA – CNPJ Nº 05.590.348/0001-08 LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ Nº 07.488.463/0001-93 MARIA GERSILANDIA SILVA LIMA – ME – CNPJ Nº 09.504.352/0001-59 MARIA SELMA DO NASCIMENTO – CNPJ Nº 32.604.505/0001-51 MARTINS & COSTA SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ Nº 31.563.198/0001-45 OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA – CNPJ Nº 23.460.066/0001-60 PRONTO REABILITACAO LTDA – CNPJ Nº 12.361.036/0001-80 PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA- CNPJ Nº 11.652.561/0001-91 RUTHENIA BANDEIRA PEDROSA CARVALHO – CNPJ Nº 29.916.001/0001-62 WYTALLA MAIA DA CUNHA – CNPJ Nº 26.643.364/0001-83 Fortaleza 30 de agosto de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE



## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08198268/2022 – VIPROC, 46072.002946/2024-43 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moacir Pereira da Silva, CPF nº 04657039334, aposentado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 03079813, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 626,18 (seiscientos e vinte seis reais e dezoito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), correspondente a 80% do benefício, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA NETE FERNANDES DA SILVA	CÔNJUGE	01571564357	626,18	Temporária por 11 anos Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 25/04/2023, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 08198268/2022 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação dos valores, o Ato datado de 26/12/2022, publicado no D.O.E. nº 077, página 107, de 25/04/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. ANTONIA NETE FERNANDES DA SILVA, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Moacir Pereira da Silva, CPF nº 04657039334, aposentado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SDA, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 03079813, com óbito em 04/07/2022.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06651290/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º incisos I, II e III, § 1º, inciso II e § 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **FRANCISCA EULANDIA ALVES DE LIMA**, CPF 303.212.473-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00318515, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS e com redutor de 10%, a partir de 13/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a JUN/2021, cujo valor é de R\$ 1.293,14. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001107464202454, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VASTILDE FERREIRA LIMA**, CPF 477.209.723-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15913517, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0, a partir de 29/01/2024, conforme laudo médico nº 7438661240205 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2004 a DEZ/2023, cujo valor é de R\$ 1.948,22. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001107455202463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VASTILDE FERREIRA LIMA**, CPF 477.209.723-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12317417, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 70,0, a partir de 29/01/2024, conforme laudo médico nº 7438661240205 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a DEZ/2023, cujo valor é de R\$ 4.057,76. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001069002202457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOAO MACEDO COELHO FILHO**, CPF 222.715.203-63, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10413915, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024	RS 9.642,66
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Lei Nº 9.826 de 14/05/1974 art. 43, §1º,2º e 3º.	RS 482,13
Gratificação de Risco de Vida (10%) - Lei Complementar nº 270 de 30/12/2021, modificando o Decreto nº 22.077 de 04/08/1992	RS 964,27
Gratificação de Especialização (60%) - Conforme Lei 12.287 de 20/04/1994 C/C Decreto nº 23.193 de 05/05/1994 e as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 270 de 30/12/2021.	RS 5.785,60
<b>TOTAL</b>	<b>RS 16.874,66</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01272396/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA**, CPF 153.901.103-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02776316, lotado no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513, de 15/03/2018, c/c o Decreto nº 32.551, de 22/03/2018.	RS 1.023,44
Gratificação de Risco de Vida - Rubrica 111, Decreto nº 22.965 de 22/12/1993.	RS 409,38
Gratificação por Tempo de Serviço - (15%) - Artigo 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	RS 153,52
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.586,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9204869/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, CPF 090.430.203-20, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10298911, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 30 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 21) com efeitos financeiros da referência 22, 23, 24 e 25 a partir de 01/04/2021 conforme Lei nº 17.181 /2020	RS 2.546,99
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 382,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto nº 22.077/A/1992	RS 509,40
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.438,44</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2024, que concedeu aposentadoria à **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, matrícula nº 10298911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03892784/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR**, CPF 206.813.213-34, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01593811, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 933,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 139,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 207,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.280,88</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06740489/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE**, CPF 089.918.983-00, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00035610, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513, de 15/03/2018, c/c o Decreto nº32.551, de 22/03/2018.	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, Lei nº9.826/1974.	R\$ 195,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.502,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06924873/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA DE MELO CUNHA**, CPF 203.438.683-34, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10770114, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 7.083,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43,Lei nº 9.826/1974	R\$ 354,19
Gratificação de Especialização 45% - Art.20, Lei -12.287/1994	R\$ 3.187,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.625,74</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01506735/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CESAR JOSINO RODRIGUES**, CPF 135.518.843-15, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00748013, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, Post-Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 07), com efeitos financeiros das referências 08, 09, 10, 11 e 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2021	R\$ 2.342,27
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 351,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 132, inciso VI, da Lei Estadual nº 9826/1974 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 468,45
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.639,59
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 1.171,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.972,79</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001102628202457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENCO SILVA**, CPF 273.187.613-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1186161X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.719/2024	R\$ 7.985,55
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.618,46
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 665,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.569,22</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001100398202491, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ANA MARIA VIRGINIO DE BRITO**, CPF 116.132.703-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12159617, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 3.992,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.309,23
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 150,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 332,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.784,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA PINHEIRO GARCIA**, matrícula 30001206, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Setembro de 2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO VIDAL PARENTE MIRANDA**, matrícula 30001214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária II , símbolo FCPREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Setembro de 2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA Nº393/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Barroquinha, Chaval e Granja, no período de 16 a 20.09.2024 e as cidades de Campos Sales, Potengi, Nova Olinda e Antonina do Norte no período de 23 a 27.09.2024, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,86 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº20/2024

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160, doravante denominada SPS, neste ato representado por sua Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana e a **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada através da Lei nº 10.264, de 22 de maio de 1979 – alterada pelas Leis 11.830, de 22 de julho de 1991 e 12.125, de 06 de julho de 1993 – mantenedora da emissora de televisão denominada TV Ceará, inscrita no CNPJ sob nº. 09.470.303/0001-42, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1985, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048, doravante denominada TV CEARÁ, neste ato representado por sua Presidente, Moema Cirino Soares, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação de Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se no Decreto Estadual nº 31.956/2016, nos princípios previstos nos arts. 37 e 221 da Constituição Federal de 1988, e, no que couber, na Lei Federal nº 9.610/98, no Código Civil Brasileiro, na Portaria nº 1.709/19/ANATEL, no Decreto Federal nº 5.371/2005 e demais legislações correlatas, além do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Estatuto da Criança e do Adolescente, por fim, nos termos constantes no Processo nº 0 no Processo SUITE nº 47001.004123/2024-26. **OBJETO:** O presente acordo tem como objetivo a **cooperação técnica** entre SPS e a TV CEARÁ, com vistas à implementação de ações colaborativas voltadas ao desenvolvimento infantil, com base das políticas públicas do programa “MAIS INFÂNCIA CEARÁ”, tais como: gravações na exposição cidade mais infância, com edição e finalização na TV CEARÁ, transmissão de conteúdo educativo e informativo no decorrer da programação da TV Ceará, podendo todo o conteúdo ser adaptado para outros meios de divulgação como: sites institucionais, redes sociais dos órgãos envolvidos, dentre outros. **RECURSOS:** A execução do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros entre os cooperados, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido. a) unilateralmente por qualquer dos celebrantes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula. b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 29 de agosto de 2024; **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANATANA** - Secretária da Proteção Social - SPS e **MOEMA CIRINO SOARES** - Presidente – TV CEARÁ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2020 IG Nº1336579

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013584/2024-12. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº017/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, executado conforme



o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº059/2024 IG Nº1335318

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, inscrita no CNPJ sob nº 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central – 3 nº 561, Galpão I, Andar I, Sala 01, Distrito Industrial I, Maracanaú/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. André Avelino de Azevedo, com fulcro no NUP nº 47001.011700/2024-69 e na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 19 de agosto de 2024, página 55, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ASSINATURA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES DO JORNAL “O POVO” para a Secretaria da Proteção Social. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso orçamentário: 5944 47100001.08.122.421.20205.03.33 9039.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e André Avelino de Azevedo - Companhia de Informação e Comunicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA SEAS Nº390/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora REGINA ELIAS GOMES, ocupante do cargo de DIRETORA DO CENTRO DE SEMILIBERDADE JUAZEIRO DO NORTE, DAS – 1, matrícula de nº 3002264-5, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da oficina de medidas socioeducativas – MSE: Interlocução do Meio Aberto, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando, assim o valor de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), que acrescido de 35%, perfaz o valor R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, § 1º do art. 12, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº392/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EDINEIA FERREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Diretor de Centro Socioeducativo I, simbologia DNS-3, matrícula de nº 3002190-8, a viajar à cidade de Fortaleza, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da Oficina de Medidas Socioeducativas - MSE: Interlocução do Meio Aberto com o Fechado, realizada na sede da SEAS do município de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), que acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavos) de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº395/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de prestar apoio a direção do Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº395/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL - CE	26 A 30/08/2024	4,5	131,43	591,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 029/2024 - NUP Nº47011.003149/2024-61 - IG: 1326308000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 03.648.344/0001-08. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de programa de formação profissional voltada aos adolescentes e jovens atendidos pelo sistema socioeducativo visando a inserção/reinserção social e inclusão socioprodutiva, tanto em medidas em meio fechado como em pós medida socioeducativa de todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 através da modalidade dispensa de licitação. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 999.621,00 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710004.08.243.163.10920.01.449039.01.5009100000.0 4710004.08.243.163.10920.02.449039.01.5009100000.0 4710004.08.243.163.10920.03.449039.01.5009100000.0 4710004.08.243.163.10920.11.449039.01.5009100000.0 4710004.08.243.163.10920.12.449039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Debora Sombra Costa Lima - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Ana Paula Iris Medeiros – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 337, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº297/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº297/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº297/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JAMES GALVÃO DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000070-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/06/2024	0,5	131,43	65.72

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº297/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº297/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JAMES GALVÃO DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000070-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/06/2024	0,5	131,43	35%	88.72

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 337, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº298/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº298/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de uma audiência presencial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº298/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001920-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	03/07/2024	0,5	131,43	65.72

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº298/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de uma audiência presencial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº298/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001920-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	04/07/2024	0,5	131,43	65.72

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 145, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº342/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº342/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, pois a adolescente necessita dos cuidados médicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
DANIELE NUNES ROXA	SOCIOEDUCADOR	3000159-1	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	22/07/2024	0,5	131,43	65.72

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº342/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, pois a adolescente necessita dos cuidados médicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DANIELE NUNES ROXA	SOCIOEDUCADOR	3000159-1	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	22 A 23/07/2024	1,5	131,43	35%	266,15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 150, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº352/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº352/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº352/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCELINÉ DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3002187-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/07/2024	0,5	131,43	35%	65,72

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº352/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº352/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCELINÉ DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3002187-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/07/2024	0,5	131,43	35%	88,72

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 151, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº358/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº358/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº358/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 E 02/08/2024	1,5	131,43	35%	197,15

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº358/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº358/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 E 02/08/2024	1,5	131,43	35%	266,15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 151, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº359/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº359/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº359/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000198-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 E 02/08/2024	1,5	131,43	197,15

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº359/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º,§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº359/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000198-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 E 02/08/2024	1,5	131,43	35%	266,15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 150, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº360/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº360/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº360/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LUANA QUENTAL LEONDAS CRUZ	SOCIOEDUCADOR	3000165-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 E 02/08/2024	1,5	131,43	197,15

**Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº360/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº360/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LUANA QUENTAL LEONDAS CRUZ	SOCIOEDUCADOR	3000165-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 E 02/08/2024	1,5	131,43	35%	266,15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº219/2024** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso das atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, na Portaria nº404/2023, de 28/11/2023, publicada no D.O.E. de 01/12/2023, que Designa para instalar Mesa Setorial de Negociação os SERVIDORES da SOHIDRA Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves (Bancada do Governo – Membro) e Adauto José Araújo Mota (Bancada de Servidores – Membro). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2024/ANA

**PARTÍCIPES:** A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), com sede em Brasília/DF, no Setor Policial-SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", CEP 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada pela Diretora-Presidente, VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS, nomeada pelo Decreto de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71-A, de 13 de abril de 2022 e O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), com sede em Fortaleza/CE, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício Seinfra/SRH, Cambeba, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, Interino, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, designado pelo Decreto nº 36.080, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de junho de 2024, Série 3, Ano XVI, N2 116. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (Acordo) busca evidiar os esforços necessários para o fortalecimento da relação institucional entre a ANA e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SRH, visando a cooperação para o aprimoramento e a integração dos procedimentos de regulação de usos de recursos hídricos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo ANA nº 02501.002442/2024-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo será de 36 (trinta e seis) meses, com início



a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS : VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS, Diretora-Presidente Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico , RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, A CAROLNA ARGOLLO N. DE CASTRO Diretora Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, FLIPE DE MELO SAMPAIO CUNHA Diretor Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, MARCO JOSÉ MELO NEVES Diretor Interino Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e NAZARENO MARQUES DE ARAUJO Diretor Interino Agência Nacional de Aguas e Saneamento Básico SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza - CE, aos 30 de agosto de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2024/COGERH

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; **ENDERECO:** RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; **BAIRRO:** PARQUE IRACEMA; **CEP.:** 60.824-140; **FORTALEZA-CE.** **CONTRATADA:** DUEUTTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA; **RUA SETE QUEDAS, Nº 220; LOTE 47 E 48;** **BAIRRO:** ARIANO POLIS (JUREMA); **CEP.:** 61.656-260; **CAUCAIA-CE.** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é à **aquisição de Gás de Cozinha com botijão de 13kg** em forma de comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Eletrônico Nº 29012.003327/2024-61 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 24 (vinte quatro) meses, segundo o cronograma do anexo A do termo de referência, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.401,68 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024. **SIGNATARIOS:** Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Stephany Gouveia de Souza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA CC 0135/2024-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR EMANUELLA SOBREIRA LACERDA FEITOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAUDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA , em virtude de Férias, no período de 12 de Agosto de 2024 a 10 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE, Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO N°99/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202411474 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230758

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/11474, Pregão Eletrônico nº 20230758, que passa a incluir à empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19. IV – ITEM: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; Cod. Cat.: 1085395 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA VACINA BCG, COM AGULHA ACOPLADA DE 13X3,8, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO (NR 32), GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, AGULHA COM CÂNULA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO. SERINGA CONFECCIONADA EM POLÍPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIOGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS E INDELÉVEIS, EMBOLHO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO, BASE DO EMBOLHO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, EMBOLHO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO ANVISA. Atender a RDC ANVISA 341 DE 06/03/2020; Portarias INMETRO n.º 501, de 29 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. QUANT.: 801.460; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 0,9080; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 727.725,68. V – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO N°105/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418675 PREGÃO ELETRÔNICO N°20232114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/18675, Pregão Eletrônico nº 20232114, que passa a incluir à empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36. IV – ITEM; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; Cod. Cat.: 378300 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML. QUANT.: 713.930; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 1,1800; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 842.437,40. V – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°889/2019 NUP 24001.035384/2024-15 PRÉ-RESERVA N°1319959000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 466/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 889/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR-ME; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar – Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** e do valor do Contrato nº 889/2019, celebrado com a JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR-ME, cujo objeto se trata de serviços de limpeza e desinfecção das cisternas, caixas d'água e de 01 (um) poço do HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de Referência do edital e da proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Albino Vieira Crispa Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2021**

NUP 24001.010575/2024-74

PRÉ-RESERVA Nº1323664000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 420/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO FF E-STRATEGIA E MACROPLAN**; V – ENDEREÇO: Avenida Pedroso Moraes, 2120 C26, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Correção da inflação pelo IPC em 2023**, que foi de 3,15%, impactando financeiramente no saldo contratual em R\$ 9.412,20 (nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos), ao Contrato nº 071/2021, que tem como objeto execução de serviços de consultoria para Planejamento e Execução da Avaliação de Impacto do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II (PROEXMAES II); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.412,20 (nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 20/08/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e MARIA FLORÊNCIA FERRER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2021**

NUP 24001.026984/2023-10

PRÉ-RESERVA Nº1303828000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 444/2024 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 765/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARA/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira , nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir e prorrogar o Contrato nº765/2021**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem – Pré-Hospitalar, para serviço de atendimentos Pré-Hospitalar de Urgência e Enfermagem móvel; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: O gestor do presente contrato passará a ser a Sra. Geisy Lanne Muniz Luna, matrícula nº 30009924 e CPF nº 817.643.593-72. X – VALOR GLOBAL: R\$ 18.530.669,47 (dezento milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos); XI – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2024; XII– DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII– DATA: 16/08/2024; XIV– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº609/2022,**

PROCESSO Nº24001.046329/2024-51

PRÉ-RESERVA 1324894000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 483/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCÉ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza- CE; IV – CONTRATADA: **SENFI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Clodoaldo Gomes de Araújo, 11, Penedo, São Lourenço da Mata, PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c 65, II, d, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e reajuste do valor do Contrato nº609/2022**, celebrado com a SENFI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., cujo objeto se trata de serviços de registro, armazenamento, emissão de alertas e monitoramento em tempo real de temperatura para câmaras e freezers utilizados no armazenamento de hemocomponentes e reagentes, instaladas no hemocentro de Fortaleza, hemocentros Regionais e almoxarifados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de Referência do edital e da proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 63.514,60 (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Elyr Teixeira de Almeida Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2023**

NUP 24001.035472/2024-17

PRÉ-RESERVA Nº1317017000

I – ESPÉCIE: Doc nº 481/2024 - 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 102/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÔES ORTHOVIDA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 102/2023, que tem como objeto a aquisição com Instalação/Montagem de Mobiliário Hospitalar, Mobiliário Administrativo e Equipamento Médico/Apoio Assistencial destinados ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2023**

NUP 24001.035801/2024-20

PRÉ-RESERVA Nº1333690000

I – ESPÉCIE: Doc nº 477/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **LIBRAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Dois nº 351, Conjunto Vicente Arruda Itambé, Caucaia/ CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 209/2023, que tem por objeto a aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Administrativo para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Esta- do, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Norma Abud de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°489/2023**

NUP 24001.044751/2024-71

PRÉ-RESERVA Nº1330552000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 460/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 489/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Sudar Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, Km 947,4 – Galpão CD4, módulo B, Bairro dos Pires, Extrema/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, anexos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 489/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaios de segurança elétrica e deslocamento, com cobertura total de peças (convencionais e estratégicas) e mão de obra, do equipamento médico hospitalar ARCO CIRÚRGICO MÓVEL MODELO ZENITION 50, marca PHILIPS instalado no Centro Cirúrgico - HM, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado desse equipamento pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Sudar Gomes - HM/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 56.355,48 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Natânia Pauliane Piceli e Vanice Maria de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°891/2023**

NUP 24001.040796/2024-77

PRÉ-RESERVA Nº1322969000

I – ESPÉCIE: Doc nº 437/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 891/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **INOXCOOK COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, nº 22, Chácara Seis de Outubro, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 891/2023, que tem como objeto aquisição com Instalação/Montagem de Mobiliário/utensílio de Nutrição, Mobiliário hospitalar e Eletrodoméstico destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaripe HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Periquito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°16/2024 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°026/2023**

NUP 24001.057146/2024-61

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2024, o **Termo de Cessão n°026/2023**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Icó/CE: 01 MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N, BRJ024BLMS, TB: 415951; TECLADO HP EPEAT, TB. 415952; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL0226HR8, TB: 415953. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº 8.666/93; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Laís Peixoto Correia Nunes .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202421273**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S)** FORNECEDORA(S): IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA BIÓPSIA E OUTROS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231427 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05136581/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S)** E ITEM(NS): IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA : ITEM 14: 1128334 - AGULHA, 18G X 30MM ( +/- 2MM), PARA PUNCAO INTRA OSSEA PEDIATRICA DE PREFERENCIA NA REGIAO TIBIO PROXIMAL DE FACIL MANUSEIO COM EMPUNHADURA QUE OFERECA SEGURANCA E APOIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,5000. ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME : ITEM 1: 756357 - AGULHA, BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, TIPO JAMSHIDI, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, MANDRIL EXTRATOR E MANDRIL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA AMOSTRA COLETADA, 8G X 10CM, ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO GAMA, INDIVIDUAL, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70.0000. ITEM 3: 756377 - AGULHA, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA ESTERNO-ILIACO, TAMANHO 14G, COMPRIMENTO VARIABEL, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO GAMA, INDIVIDUAL, ESTERIL E APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 1.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,0000. ITEM 4: 1128135 - AGULHA DESCARTAVEL, 11G X 10CM +/-1CM, ACO INOX, PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, CANULADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000 . ITEM 5: 1128050 - AGULHA DESCARTAVEL, ACO INOX, PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, 13 G X 10CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000 . ITEM 8: 836607 - AGULHA, ASPIRATIVA DE MIELOGRAMA, DESCARTAVEL, 15G X 5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 930 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000 . ITEM 9: 836657 - AGULHA, ASPIRATIVA DE MIELOGRAMA, DESCARTAVEL, 16G X 5 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,9900. ITEM 10: 644977 - AGULHA, 16GA X 25MM X 95MM, TAMANHO PEDIATRICO, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MIELOGRAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000 . MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 7: 6450110 - AGULHA, PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA), 18 GA X CANULA 10 MM X 75MM, PEDIATRICO, EMPUNHADURA ERGONOMICA OU SIMILAR, OFERECA SEGURANCA E APOIO AO MANUSEIO, ADEQUADA, SEGURA; PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA,DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,63000 . UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA: ITEM 2: 756367 - AGULHA, BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, TIPO JAMSHIDI, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, MANDRIL EXTRATOR E MANDRIL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA AMOSTRA COLETADA, 8G X 15CM, ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO GAMA, INDIVIDUAL, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000. ITEM 6: 1128314 - AGULHA, 16 G X 10MM X 75MM TAMANHO PEDIATRICO EMPUNHADURA ERGONOMICA OU SIMILAR SEGURANCA E APOIO AO MANUSEIO, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MIELOGRAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.185; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000. ITEM 11: 6450210 - AGULHA, 18 GA X 25MM X 95MM, TAMANHO PEDIATRICO, ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MIELOGRAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: .QUANT.: 1.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000 . ITEM 12: 778468 - AGULHA, 18G X 23 - 25CM, ASPIRATIVA CHIBA, PONTA



ECOGENICA, MARCACAO CENTIMETRADA, CONECTOR LUER-LOCK, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,0000 . ITEM 13: 1128324 - AGULHA, ADULTO 15G X 30MM (+/- 2MM), PARA PUNCAO INTRA OSSEA ADULTO DE PREFERENCIA NA REGIAO TIBIO PROXIMAL DE FACIL MANUSEIO COM EMPUNHADURA QUE OFERECA SEGURANCA E APOIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000 . ITEM 15: 1032894 - INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO, BIOPSIA DE TUMORES, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, DIMENSOES 18GA 1,2MM DIAMETRO, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 885; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231427. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421800**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232002 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.017628/2023-05. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; 10847010 - PROTESE, RECONSTRUCAO OSSICULAR DE TEFLON, VARIACAO DE COMPRIMENTO ENTRE 4MM A 6MM DIAMETRO EIXO ENTRE 0,4MM A 0,6MM, USO EM ESTAPEDECTOMIA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; ITEM: 1; 1299504 - TUBO, VENTILACAO MODELO CARRETTEL SHEPARD, SILICONE OU TEFLON DE ALTA FLEXIBILIDADE FACIL VIZUALIZACAO, 1,2 +/-0,2MM X 2,6 +/-0,2MM, DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; ITEM: 2; 1299514 - TUBO, VENTILACAO MODELO CARRETTEL DONALDSON, SILICONE ALTA FLEXIBILIDADE, FACIL VIZUALIZACAO, 1,2 +/-0,2MM X 2,6 +/-0,2MM, DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; ITEM: 3; 1299524 - TUBO, VENTILACAO MODELO CARRETTEL TIPO T, SILICONE ALTA FLEXIBILIDADE, FACIL VIZUALIZACAO, 1,2 +/-0,2MM X 2,6 +/-0,2MM, DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232002; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: XX/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421826**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA e TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240407 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.048978/2023-13. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA: ITEM 3: 725663 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, COMPOSTO NUTRICIONAL, LIQUIDO, COM UMA COMBINACAO DE NUTRIENTES DESTINADOS APROMOVER A INTEGRIDADE DA MEMBRANA NEURONAL (DHA, EPA, URIDINA MONOFOSFATO, COLINA, VITAMINAS DO COMPLEXO B E FOSFOLIPIDIOS), AUMENTANDO O NUMERO DE SINAPSES EM DOENCA DE ALZHEIMER, DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, FRASCO MINIMO 125ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.: 896.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2086. ITEM 6: 727430 - MODULO ALIMENTAR, ALBUMINA, NUTRICAO ORAL E/O ENTERAL, EM PO, ISENTO DE LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: QUANT.: 602.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300. TECNOVIDA COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 1407736 - ALIMENTO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E PROTEINA CONCENTRADA DO LEITE, COMPLETO, PO ENTERAL E/O ORAL, NORMOCALORICO 1,0KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, NORMOPROTEICO 15%, FIBRA 100% FOS, ISENTO DE GLUTEM, SABOR BANANA, UNIDADE 1.0 GRAMAS- obs: QUANT.: 1.003.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240407. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 379/2024 PROCESSO Nº24001.005926/2024-25 PRÉ-RESERVA 1302204000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI SA; OBJETO: **Contratação de Serviço de exame genética molecular**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para atender as necessidades da HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 155.377,20 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 – 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.4001 – 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. DATA: 19/08/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS E MATEUS MACHADO DE MOURA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1067/2024 NUP 24001.053099/2024-86 PRÉ-RESERVA Nº1330482000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230259 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 316.880,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 880,00 24200214.10.302.171.20578.0 3.339039.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 316.000,00; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MICHELLE SOARES RODRIGUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1078/2024  
NUP 24001.037685/2024-83  
PRÉ-RESERVA N°1329949000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE; OBJETO: O fornecimento de Serviços Especializados (horas/ano, AUXILIAR DE LABORATÓRIO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220590 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 56.908,80 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451943 - 24200244.10.305.172.20625.09.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Antônia Carla Alves Lima Candido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1081/2024  
NUP 24001.037684/2024-39  
PRÉ-RESERVA N°1329960000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE; OBJETO: Fornecimento de Serviços Especializados (horas/ano, AUXILIAR DE LABORATÓRIO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220590 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 56.908,80 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200244.10.305.172.20625.01.339034.1.5009100000.0; ASSINATURA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1083/2024  
NUP 24001.037687/2024-72  
PRÉ-RESERVA N°1329967000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE; OBJETO: O fornecimento de Serviços Especializados (horas/ano, AUXILIAR DE LABORATÓRIO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220590 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 56.908,80 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 182469 - 24200244.10.305.172.20625.11.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Antônia Carla Alves Lima Candido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1099/2024  
PROCESSO N°24001.050978/2024-56  
PRÉ-RESERVA 1330556000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: J. LIMA CIA LTDA; OBJETO: Serviços de locação de ambulâncias de suporte básico tipo B, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 05/11/2002, de acordo com as especificações e quantitativo previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 601.224,00 (seiscientos e um mil, duzentos e vinte e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 20/08/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e João de Deus Souza Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1154/2024  
NUP 24001.060836/2024-05  
PRÉ-RESERVA N°1332624000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE; OBJETO: Os Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231599 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.017.463,04 (dois milhões dezessete mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 112/2024**

PROCESSO Nº: 24001.048403/2023-92 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição da PILHA, ALCALINA AA THO (item 01), da PILHA, ALCALINA, 1,5 V, MEDIA (item 02) e da PILHA, ALCALINA AAA, PALITO (item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: O Almoxarifado do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) vem, por meio deste, justificar a necessidade de aquisição de pilhas, conforme especificado em Termo de Referência. A presente contratação visa a abastecer todos os setores do HGF que necessitam do material, em relação ao qual não há, no momento, processo que torne uma compra



possível. Nesse sentido, é importante destacar que o HGF é o maior hospital da rede pública do Estado do Ceará, desse modo, é grande o número de atendimentos médicos realizados na unidade. Setores como Centro Cirúrgico, por exemplo, realizam diariamente procedimentos, como aplicação de anestesia, que necessitam de equipamentos movidos a pilhas de diferentes tipos e tamanhos. Por isso a falta do material dificulta a realização de um bom atendimento, uma vez que atrasos e adiamento de exames e cirurgias podem ocorrer, situação que torna possível a piora do quadro clínico dos pacientes. Destacamos que, no momento, não há estoque dos materiais solicitados no HGF, e que não dispomos de Ata de Registro de Preço ou de outro processo que torne a aquisição das pilhas possível. O pregão corporativo do referido material, processo 01010001/2023, encontra-se suspenso, conforme documento anexado a este processo. Diante dessa situação, reforçamos a imprescindível aquisição de pilhas para o Hospital Geral de Fortaleza, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de que seja mantido um atendimento eficiente dos pacientes, respeitando a legislação vigente e a eficiência dos serviços prestados nesta instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 17.960,00 ( dezessete mil novecentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **M G MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA** DISPENSA: 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 274/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 7.176,00; PROCESSO Nº: 24001.038712/2024-35 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (LANCETA, REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO DIGITAL, OBTENÇÃO DE VOLUME A PARTIR DE 0,5 MICROLITROS, SISTEMA DE GATILHO EM CADA UNIDADE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar, lanceta para punção digital, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente, P.E nº. 2024/0543, no processo licitatório nº. 24001.043853/2023-99, o qual encontra-se em análise/PGE. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por paciente, através do processo 0004515-56.2011.8.06.0000 objetivando o fornecimento de LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,00 ( sete mil, cento e setenta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 29/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 295/2024**

PROCESSO Nº: 24001.015844/2024- 99 / SUITE /SESA OBJETO: **A contratação de serviços especializados em horas/ano de ENFERMEIRO**, para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes é referência no Estado do Ceará, assim como Norte e Nordeste em Doenças Cardiovasculares e Pulmonares, com serviço de Enfermagem por 24 horas em tratamentos especializados desde o Transplante Cardíaco, Cardiopatias Congênitas, Hipertensão Pulmonar, DPOC, dentre outras; Considerando necessidade de prestação de serviço, voltado a assistência direta ao cliente. Justificamos a solicitação por ser um serviço continuado, que não pode sofrer paralisação. A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense VALOR GLOBAL: R\$ 13.896.194,16 ( treze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais, dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.910 0000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COOPERATIVA TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH** DISPENSA: 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 304/2024**

PROCESSO Nº: 24001.043302/2024-14 / SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição de leite em pó - ALIMENTO, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PO, LEITE DE SOJA, SEM ADULTERACOES, COM ODOR E SABOR, CARACTERISTICOS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SEM LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA (SUPRA SOY SEM LACTOSE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 20.327,58 ( vinte mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 29/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 88/2024**

PROCESSO Nº: 24001.018086/2024-61 / SUITE /SESA OBJETO: Visando o **fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão (Optante pelo Grupo B)** ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme Termo de Referência (fls. 37-48). JUSTIFICATIVA: O presente serviço tem a finalidade de atender as instalações elétricas e equipamentos em geral. O hospital necessita do fornecimento de energia elétrica para evitar prejuízos e riscos de vida aos pacientes que se encontram internados neste local, bem como para possibilitar o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento de interesse público. VALOR GLOBAL: R\$ 50.544,12 ( cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19347 - 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE/ENEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 95/2024**

PROCESSO Nº: 24001.062823/2024-62 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de 50 (cinquenta) inscrições presenciais (mais 50 acessos on line a serem disponibilizados a título de bonificação)** para a 14ª edição do Seminário Futura Trends 2024, a ser realizado pelo Jornal O Povo e Fundação Demócrata Rocha , no dia 05 de setembro de 2024, tendo como tema central a “Transformação Digital, Liderança e Inovação Disruptiva: Tecnologias, Talentos e Processos necessários às Organizações de Sucesso”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública fomenta o desenvolvimento dos servidores, mediante estímulo à participação em congressos/seminários, cursos e capacitação técnica, exemplifica-se tal conduta por meio do Decreto nº 29.642, de 5 de fevereiro de 2009, que institui a política estadual de desenvolvimento de pessoas da administração pública estadual direta, vejamos: (...) Considerando que a Fundação Demócrata Rocha tem ao longo de seus 39 anos de história mantido um compromisso com a educação no Estado do Ceará, inclusive firmando parcerias com o Governo do Estado do Ceará, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Estadual do Ceará - Uece entre outros órgãos e setores da Administração Pública; Considerando que o Seminário Futura Trends 2024 será composto por qualificados palestrantes e temas da atualidade, para uma audiência voltada e constituída de gestores de instituições públicas e da iniciativa privadas, doutrinadores, estudiosos e acadêmicos, gerando recomendações que devem contribuir para o aprimoramento da formação de profissionais da Sesa, em seus diferentes níveis de atuação; Considerando que o Seminário Futura Trends 2024 é evento anual, único e sem similar no país; Considerando a importância de eventos desse nível para o crescimento profissional em que o resultado é também na evolução do processo de trabalho; Solicitamos o pagamento de 50 (cinquenta) inscrições presenciais (com a disponibilização de mais 50 acessos on line a título de bonificação) no Seminário Futura Trends 2024, com o objetivo de viabilizar a participação dos servidores lotados na Sesa, conforme relação apresentada nos autos do NUP 24001.062823/2024-62. Existe inabilidade de competição por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração. Dado o caráter subjetivo dos serviços, repita-se, estes não podem ser definidos de um modo objetivo e selecionados por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição entre eventuais produtos e serviços existentes no mercado. VALOR GLOBAL: 47.500,00 ((quarenta e sete mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1893894 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.2.6599200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.** RATIFICAÇÃO: 03/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240482**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços** que tem por objeto, futuras eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240482 – SESA. IV – ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 530 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.194,00 ; ITEM 2: QUANT.: 530 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.194,00 ; ITEM 3: QUANT.: 717 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.026,60 ; ITEM 4: QUANT.: 717 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.026,60 ; ITEM 5: QUANT.: 717 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.026,60 ; ITEM 6: QUANT.: 690 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.762,00 ; ITEM 7: QUANT.: 702 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.879,60 ; ITEM 8: QUANT.: 702 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.879,60 ; ITEM 12: QUANT.: 1.754 ; VALOR UNITARIO: R\$ 22,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 40.166,60; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI : ITEM 9: QUANT.: 468 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00 ; ITEM 10: QUANT.: 468 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00 ; ITEM 11: QUANT.: 468 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 103.387,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº17/2024.**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0751/SESA/COSUP, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS EM HORAS/ANO DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 2022/0751/SESA/COSUP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113824/2022, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para futuras e eventuais serviços em Horas/Ano de Médico Generalista e Médico Especialista, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.067738/2024-91, motivo pelo qual solicita a revogação do Pregão Eletrônico nº 2022/0751/SESA/COSUP.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem sobre a revogação, em tela, com fundamento nos artigos 49, §3º e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo que firma a presente anulação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.055212/2024-68  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº127/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº156/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2022 o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 127/2022**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área da saúde do Município de Missão Velha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando no dia 24 de agosto de 2024 e findando em 21 de abril de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 16/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2024  
PROCESSO: 24001.046813/2023-07**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei 17.527/2021. a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.273,47 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** inscrita no CNPJ 05.924.588/0001-93 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mês de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de toda rede da Secretaria



da Saúde do Estado do Ceará, nas categorias de Auxiliar Administrativo II e Auxiliar Administrativo III, na competência de dezembro de 2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – COREG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°207/2024**  
**NUP 24001.062474/2024-89**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a COVEP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°249/2024**  
**NUP 24001.063990/2024-21**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.000903/2024-24**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de valor de R\$ 688,30 (Seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) junto à **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78, com sede a Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 401, Setor Parte 39, Tamboré, Barueri - SP, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1283/2021, que teve por objeto, a manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, exceto acessórios em aparelho de ultrassom CLEAR VUE US 41390551, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, durante o período de 01 a 12 de janeiro de 2024, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 12 de janeiro de 2024. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.021483/2024-10**

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede no município de Fortaleza/CE, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, referente aos serviços prestados durante o período de 01/02/2024 a 29/02/2024 no Hospital São Francisco de Canindé, RESOLVE, de acordo com art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa requerente. Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

Antônio Weliton Xavier Queiroz  
SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 144, Fortaleza, 01 de agosto de 2024, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/18048. **Onde se lê:** Item nº 27: Valor Unitário: R\$ 234,56; **Leia-se:** Item nº 27: Valor Unitário: R\$ 234,36; OBS: Corrigenda pelo motivo de incorreção de valor pelo pregoeiro – Central de Licitações – PGE. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 135, Fortaleza, 19 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232071. **Onde se lê:** Item nº 12: Valor Unitário: R\$ 0,35; Valor Total: R\$ 983,15; **Leia-se:** Item nº 12: Valor Unitário: R\$ 42,00; Valor Total: R\$ 117.978; OBS: Corrigenda pelo motivo de incorreção de valor pelo pregoeiro – Central de Licitações – PGE. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 135, Fortaleza, 19 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231400. **Onde se lê:** Item nº 27: Valor Unitário: R\$ 234,56; Valor Total: R\$ 7.271,36; **Leia-se:** Item nº 27: Valor Unitário: R\$ 234,36; Valor Total: R\$ 7.265,16; OBS: Corrigenda pelo motivo de incorreção de valor pelo pregoeiro – Central de Licitações – PGE. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.8º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.741 de 01 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, BARBARA DOS SANTOS PINTO, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 30166515, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº2423/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2423/2023 - GS, 25 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodrigo da Silva Pinto	Policial Civil	301.203-8-8	01 Pistola Cal. 9Mm		255,20
Wellington Brito Moura	Policial Civil	300.050-0-7	01 Revólver Cal. 357		255,20
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Policial Civil	300.031-0-1	06 Munições Cal. 22		255,20
Antonio Patrick do Carmo Silva	Policial Civil	300.004-2-6	12 Munições Cal. 9Mm	R\$ 1.276,00	
Paulo Henrique Menezes Vilar	Policial Civil	300.014-9-4	05 Munições Cal. 38		255,20
			05 Munições Cal. 357		
			01 Carregador		255,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.276,00</b>

PC's = 05

Valor Geral = R\$ 1.276,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 28

Pistola = 01

Carregador = 01



**PORTEIRA CC 0031/2024-SSPDS** - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.741, de 01 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, BARBARA DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gestão de Frota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº0274/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.001356/2023-02, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0274/2024 - GS, 24 de janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300774-1-5			142,67
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302905-1-8			142,67
THAMIREZ FRANCO LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309160-3-4	1 ESPINGARDA CAL. 32; 7 MUNIÇÕES	428,00	142,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 428,00</b>

PM's =

3

Valor Geral =

R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

ESPINGARDA 32

Munições =

7

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1125/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033287/2023-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1125/2024 - GS, 30 de Abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2	01 rifle Cal.22; 07 munições Cal.22; 01 munições Cal.9mm 1 Carregador	532,00	88,66
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.018-1-7			88,66
Talhes de Tarso de Sena Lopes	Policial Militar	308.724-6-0			88,66
Paulo Roberto Vieira da Silva	Policial Militar	843.975-4-7			88,66
Francisco Rafael Viana do Nascimento	Policial Militar	303.164-1-X			88,66
Antônio Vantuir Souza Julião	Policial Militar	308.911-4-7			88,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 531,96</b>

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 531,96

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3215/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048722/2023-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3215/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	POLICIAL MILITAR	303.186-1-7	1 PISTOLA CAL.9MM; 11 MUNIÇÕES CAL.9MM	888,00	296,00
ANTONIO ANDERSON COELHO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.907-7-9			296,00
HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.010-2-9			296,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 888,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 11

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3216/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047443/2023-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3216/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	109.171-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	212,00
EDINHO JOSÉ DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	136.239-1-0			212,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº3217/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041172/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3217/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO ADRIANO MONTE LEITÃO	POLICIAL MILITAR	127.527-1-7	1 REVOLVER CAL.22	400,00	50,00
FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	POLICIAL MILITAR	300.476-1-3			50,00
FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJÃO	POLICIAL MILITAR	308.181-1-3			50,00
HABRAÃO KRISTHIAN LIMA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	308.862-4-0			50,00
HARRYSON CARTNEY ALVES MELO	POLICIAL MILITAR	301.075-1-9			50,00
ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	304.882-1-0			50,00
RICELLE LOPES GADELHA MOTA	POLICIAL MILITAR	306.575-1-9			50,00
MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS	POLICIAL MILITAR	306.939-1-4			50,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3218/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041569/2023-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3218/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	137,33
GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	308.209-1-6			137,33
JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			137,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3219/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040548/2023-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3219/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO HAROLDO VERÍSSIMO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.103-1-8	14 MUNIÇÕES CAL.40; 1 MUNIÇÃO CAL.9MM; 3 MUNIÇÕES CAL.38;	76,00	10,86
ERIVAN TAVARES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	127.042-1-6			10,86
LUAN VIEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	306.424-1-4			10,86
ISRAEL NUNES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	305.233-1-8			10,86
JOSE ROBSON LEONARDO	POLICIAL MILITAR	300.252-1-0			10,86
ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.760-5-9			10,86
LUAN LIMA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.422-1-X			10,86
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 76,00</b>

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = 76,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº3220/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041226/2023-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3220/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5			140,00
ADEGLSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			140,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

REVOLVER = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3221/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040677/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3221/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE	POLICIAL MILITAR	587.836-1-7			51,50
JORGE LEANDRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.030-7-2			51,50
PAULO CASTRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.074-6-9			51,50
ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	306.829-1-2			51,50
JOAO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.688-9-7			51,50
JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	309.020-1-7			51,50
MÁRCIO BARBOSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.707-1-2			51,50
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			51,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 3

REVOLVER = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3292/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047428/2023-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3292/2024 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GABRIEL SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.200-2-2			35,20
EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	304.237-1-2			35,20
JOSÉ AIRTON FERREIRA PONTES	POLICIAL MILITAR	306.295-1-5			35,20
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.668-7-8			35,20
THALITA VITAL VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.122-3-2			35,20
ANTONIO ERICO MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.015-7-5			35,20
LUCAS FERREIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.267-8-0			35,20
CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	POLICIAL MILITAR	110.079-1-0			35,20
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			35,20
LUIS THIAGO LEITÃO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.850-6-6			35,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 352,00</b>

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = 352,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 38

CARREGADOR = 2



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORATARIA N°1123/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018278/2024-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.935-1-5, para exercício funcional no(a) 10ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1124/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018278/2024-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **YCARO CARLOS DE OLIVEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.025-8-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1155/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022053/2024-15, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.021-1-4, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1241/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016843/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.038-5-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE AURORA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015427/2023-46, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO MAGNO GOMES DA SILVA**, Mat. 108.366-1-1, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.033396/2023-13, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. 106.924-1-5, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.013785/2023-14, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO ALAIRTON BARBOSA DE ANDRADE**, Mat. 107.011-1-2, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029090/2023-54, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA**, Mat. 106.807-1-9, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Art. 4º e 6º, §2º, I, “a” da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 e Art. 11, §5º, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006; e tendo em vista o constante no NUP nº10061.014729/2024-88, resolve **promover** ao posto de 2º TENENTE QOCPM, a contar de 10/03/2024, por antiguidade, os **ASPIRANTES-A-OFFICIAL PM** constantes no Anexo Único. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024  
PROMOÇÃO AO POSTO DE 2º TENENTE QOCPM, A CONTAR DE 10.03.2024**

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	ROBÉRIO CUNTO XAVIER	30034147
2	RÔMULO BOMFIM CHAGAS	30034139
3	ÉNIO ALVES MARQUES	30034120
4	HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA	30034058
5	PRISCILA DE MORAIS BORBA	30034244
6	TEREZA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA	30034295
7	MICHAEL HUDSON DANTAS	30034376
8	ÁDILLO LAGES VIEIRA PASSOS	30034252
9	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	3003418X
10	ÉRIKA TELES DAUER	30034171
11	THAIS DE CASTRO GIRÃO	30034163
12	MAIARA REIS CAMPOS	3003404X
13	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	30035186
14	PEDRO AURIO MAIA FILHO	30034066
15	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	30034384
16	AMANDA DE OLIVEIRA FREITAS	30034287
17	CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO	30034333
18	DAGUALBERTO BARBOZA DA SILVA	30034201
19	TOBIAS JÚNIOR DO BOMFIM FERREIRA	30034260
20	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	30034279
21	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA	30034074
22	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	30034228
23	JULLYANA MEURY ALVES DE SOUSA	30034198
24	SIMEI MIRANDA DE JESUS	30034325
25	CAIO ARAÚJO DE LIMA	30034031
26	BRENNNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA	30034090
27	EMILLY MELO GOMES FONSECA	30035178
28	MARIANA VERAS GODEIRO	30034236
29	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	30034104

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°40/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO os SERVIDORES relacionadas no anexo único desta portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°40/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTONIA JANELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	843.928-39	15,87	21	333,27
2	ANDRESSA ADELIA DUARTE SABIA BORGES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-80	15,87	21	333,27
3	KECIANA DA ROCHA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.336-20	15,87	21	333,27
4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DAS – I (DENTISTA)	300.305-83	15,87	21	333,27

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°135/2024 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a Diária por Reforço ao Serviço Operacional ao **POLICIAL MILITAR** relacionado no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de junho a 30 de junho de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0135/2024-GC, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30897579	SD	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	8	2	R\$ 24,62	R\$ 256,05

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1334148/2024 - IG: 12793760

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, com sede na RUA AMADEU FURTADO, nº 588, Parquelândia, Fortaleza, Ceará, 60.450-135, Telefone:(85) 98751-5505, e-mail: contato.phodium@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.060.449/0001-00. OBJETO: contrato do **Serviço de limpeza e manutenção de 1 (uma) piscina semiolímpica no Complexo do Comando de Policiamento de Choque da PMCE/CPCHOQUE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230043-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 117.439,02 (Cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.023531/2023-12; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20271.03.339039.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024. SIGNATARIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Evandro Barbosa de Sousa, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA N°/2024 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os **BOMBEIROS** militares abaixo relacionados, a contar de 28 de Agosto de 2024, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado N° 162 de 28 de Agosto de 2024. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.**

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	JEFERSON GOMES PEREIRA	113.912-1-4
2	2º TENENTE	RÉGIS SILVA DE SOUSA	104.424-1-9
3	2º TENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA	113.693-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 29 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°014/2024

PROCESSO: NUP 10021.004318/2024-51 I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 47.669.479/0001-17. III – OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) MOTOCICLETAS, MODELO CITY (URBANA)**, que visa atender a demanda do Setor BIOPSICOSSOCIAL/BSU, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de registro de preço nº 454/2023 - ITEM 1 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - MG), referente ao Pregão Eletrônico N° 117/2023, processos administrativos nº 23114.917100/2023-90, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução NormaCva SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução NormaCva SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 570163 10200009.06.181.196.11448.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. X – SIGNATARIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Nadja Danielly Soares Cabral Alvares – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB N°15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/11174 PROCESSO N°10011.001954/2024-40

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material hospitalar – luvas nitrílicas;** VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20230037 – PEFOCE/COMEL, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.; ITEM 01: CÓDIGO 707044 - LUVA, PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL (NITRÍLICA), TAMANHO MÉDIO, BORRACHA SINTÉTICA, ISENTE DE LÁTEX E DE PÓ, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA. EMBALAGEM: CAIXA 100.0 UNIDADE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA. QUANTIDADE: 1.500. MARCA:

NUGARD. VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,87. ITEM 03: CÓDIGO 707054 - LUVA, PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL (NITRÍLICA), TAMANHO GRANDE, BORRACHA SINTÉTICA, ISENTE DE LÁTEX E DE PÓ, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADE - COTA RESERVADA. QUANTIDADE: 625. MARCA: NUGARD. VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,65. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITEM 02: CÓDIGO 707054 - LUVA, PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL (NITRÍLICA), TAMANHO GRANDE, BORRACHA SINTÉTICA, ISENTE DE LÁTEX E DE PÓ, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADE - AMPLA DISPUTA. QUANTIDADE: 1.875.. MARCA: MEDÍX. VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,2656. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230025 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.004417/2023-71; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20230025 e as informações de folhas nº 1099 à 1104, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais, como tubos a vácuo, agulhas hipodérmicas, linha de sutura para necrópsia e pulseiras de identificação de corpos para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20230025 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 20230025 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2024.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº1024/2024 – DGA/AESP/CE NUP Nº 10041.003845/2024-18 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº81/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003823/2024-40, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 34 (trinta e quatro) DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I (PERÍODO 26/08/2024 a 30/08/2024) Local: Fortaleza/CE. Período: 26/08/2024 a 30/08/2024. Carga-Horária: 50h/a presencial.**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ACRISIO ALVES DE MENESES NETO	20240826194637
02	ALEX CORDEIRO MACHADO	20240826123045
03	ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS	20240826174412
04	ATILA TAVARES RODRIGUES	20240827133200
05	BRUNO SIENA DO NASCIMENTO	20240826123513
06	DAVI CORDEIRO BARBOSA	20240826083642
07	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	20240826223643
08	FABIO CASTRO DA SILVA	20240826121605
09	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	20240827130353
10	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	20240827141432
11	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR	20240826124352
12	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	20240825204722
13	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	20240826123020
14	HITALO MARINHO GONCALVES	20240827131233
15	ITALO ALVES TELES	20240825132040
16	JAILSON BEZERRA PATRICIO	20240826182341
17	JHON LENON SILVA MEDEIROS	20240826125701
18	JOAO VICENTE LIMA JESUS	20240827125929
19	JOSE HIGHLANDER NEVES DA COSTA	20240827130501
20	JOSE VICTOR DA SILVA RIBEIRO	20240825112054
21	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	20240827131439
22	LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	20240826131010
23	LUCAS XIMENES LIMA	20240826120147
24	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	20240827154253
25	LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	20240826123041
26	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	20240826200112
27	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	20240826195216
28	MARIO ALMEIDA GOMES	20240823220235
29	NAYARA FALCAO LIMA	20240827121214
30	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	20240826181932
31	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	20240826120251
32	PEDRO LEONARDO PEREIRA	20240826125818
33	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	20240826201507
34	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	20240826124552

Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1026/2024 - AESP/CE NUP Nº 10041.003913/2024-31 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003637/2024-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000433/2024/AESP/CE/CECI, datada de 28 de agosto de 2024, através do NUP Nº 10041.003913/2024-31, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 23 de agosto de 2024, a DISCENTE abaixo discriminada do CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO A PERÍCIA FORENSE 2024 – (PERÍODO - 19/08/2024 a 23/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:**



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	PAULA ARAGAO LIMA	20240817103141

Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº14/2024-COENI/DG/AESP**  
**CHST BM 2024 - NUP Nº10041.001310/2024-02**

**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM – CHST BM 2024**

1. Finalidade: a **organização sistêmica e acadêmica do Curso de Habilitação a Subtenente Bombeiro Militar** conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 4º (CHST/CBMCE), o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para Subtenentes Bombeiros Militares, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/04/2024 a 31/05/2024. 2.1 Vagas: 28 (vinte e oito). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

**CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Chefia e Liderança	18
02	Direitos Humanos	18
03	Português Instrumental e Redação Oficial	18
04	Fundamentos da Sociologia da Violência	18
05	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18

**CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

06	Fundamentos do Direito Administrativo	18
07	Fundamentos do Direito Penal	18
08	Fundamentos do Direito Penal Militar	18
09	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

10	Sistema de Defesa Civil	18
11	Normas Técnicas	18
12	Procedimentos de Fiscalização e Vistoria Técnica	18

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	2
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	2
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>220</b>

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (Coape) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada , podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 36h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; Os componentes curriculares “Seminário de abertura e Seminário de encerramento” não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 8.7.3 e 8.7.4 deste Plano de Ação Educacional; Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperância do servidor da Aesp que afeta a boa execução do AVA - moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquieciação das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptos. Após clicar em “Iniciar Prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 01/2013, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de segunda chamada no sistema aluno online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema aluno online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em “Notas”. Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2023 determina que “O discente será automaticamente reprovado e desligado do curso de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7,00 (sete)” e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando



desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE N°66/2024- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.003209/2024-88**  
**CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TURMA IX - 2024**

1. Finalidade: fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para servidores e colaboradores que atuam na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. 2. Desenvolvimento do Curso: 30/07/2024 a 30/07/2024. 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas . 2.2 Local de Funcionamento: CIOPS e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA IX	H/A
1	Introdução à Tecnologia e Segurança da Informação (Princípios e Ameaças)	4
2	Gerenciamento de Riscos, Criptografia e Políticas em Segurança da Informação	4
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 006/2024**

PROCESSO N°59000.000591/2024-43 PRÉ-RESERVA N°1335544000 OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, que ministrará seminário com o tema FUTURA TRENDS 2024, a TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, LIDERANÇA E INOVAÇÃO DISRUPTIVA, que será realizada dia 05 de setembro, no Teatro RioMar Fortaleza, a partir das 13h30 JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em razão da necessidade permanente de capacitação das equipes da Secretaria do trabalho, considerando a especificidade do Seminário Futura Trends 2024: Transformação digital, liderança e inovação disruptiva: tecnologias, talentos e processos necessários às organizações de sucesso. Capacitação refere-se ao processo contínuo e intencional de aprendizagem, com o objetivo de melhorar as competências institucionais através do desenvolvimento e aprimoramento técnico. Nesse cenário, a Administração Pública deve servir como modelo, contando com profissionais qualificados e bem treinados, cuja atualização constante é essencial para o crescimento técnico e profissional. Isso se reflete diretamente na qualidade e competência demonstradas no desempenho de suas funções. Portanto, acreditamos que a participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e eventos semelhantes proporciona ao técnico o preparo necessário para realizar seu trabalho de maneira eficaz, aplicando as ferramentas e recursos, frequentemente atualizados, que são apresentados nesses eventos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59100001.04.122.421.20224.03 .339039.01.5009100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000591/2024-43, a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com endereço em Rua Central-3, nº 561, Distrito industrial I, Galpão I, Andar I, Sala 01, Maracanaú/Ceará, CEP 61.939-070, que ministrará seminário com o tema FUTURA TRENDS 2024, a Transformação Digital, Liderança E Inovação Disruptiva, que será realizada no dia 05 de setembro de 2024, no Teatro RioMar Fortaleza, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com a Proposta acostada aos autos do processo. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024. Renan Ridley de Almeida Sousa - SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Renan Ridley de Almeida Sousa, Secretário do Trabalho, em exercício, nos autos do Processo NUP 59000.000591/2024-43, fundamentado no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024. Renan Ridley de Almeida Sousa - SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO.

Rodrigo Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO TURISMO**

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) THAIS FACUNDO SILVA , matrícula 30000269, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 10 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°94/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Unico desta Portaria, durante o mês de outubro de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.**

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°94/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Itala Wládia Honorato da Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	44
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	44
Matheus Maciel Farias	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.005.6-0	A	44
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	44
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	44
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	44
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	44
Jefié Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº080/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **FER EDITORA LTDA.** OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Estética em Nordeste - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 04 a 12 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 215.987,00 (duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Adalto Ricardo Torres Costa (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº091/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **MAFRENSE EVENTOS LTDA.** OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Formatura de Medicina Unichristus 2026.1”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 01 de a 06 de julho de 2026. VALOR: R\$ 135.629,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2024**

PARTÍCIPES: **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR** e CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a **cooperação técnica, jurídica, científica e cultural entre os Particípios**, visando o desenvolvimento e a execução de programas e projetos em assuntos na área jurídica, da educação, tecnologia, cultura, projetos sociais assim como o estabelecimento de mecanismos para sua realização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da assinatura deste Convênio, cuja vigência respeitará os limites legais FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024 SIGNATÁRIOS : Randal Martins Pompeu, Reitor da Universidade de Fortaleza – UNIFOR e Rodrigo Bona Carneiro, Controlador-Geral de Disciplina - CGD SECRETARIA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº192/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria da Deputada Luana Régia, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 3 de setembro do corrente ano. RESOLVE: Conceder à Deputada **LUANA RÉGIA**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 3 de setembro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°980/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: • Designar **RONALD EMMANUEL MENDES GOMES**, matrícula nº 032.330 para atuar como gestor do contrato nº 47/2024, e como fiscais os **SERVIDORES**; Fiscal 1: Sr. José Lúcio Júnior, matrícula 000889. • Fiscal Substituto: Sr. Joseclerton Moreira Damasceno Júnior, Matrícula 15906.. Firmado com a EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, cujo objeto é CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR (SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS VEICULARES), VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), PRINCIPALMENTE NAS LOCALIDADES DA CIDADE DE FORTALEZA E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°983/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317,de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias** dos **SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de setembro de 2024, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

Férias de Setembro/24

Total de Servidores de Férias 404

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000001	02	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	30/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023096	03	ADIEL DA SILVA COSTA	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL III
028982	03	ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
034454	03	ADRIANA FREIRE DE CASTRO AGUIAR	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038904	03	ADRIANA MARIA ARAUJO DE ATHAYDE	02/09/2024	ASS TEC IV
034927	03	ADRIANA MARIA SILVA SOARES	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
036951	03	AGATHA CRESTON GUEDES	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
007138	03	AGOSTINHO GOMES DA COSTA NETO	02/09/2024	SUP NUC ADM COMP COM TEC PERM
038806	09	AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	02/09/2024	3º SARGENTO
037178	09	ALAN CAPISTRANO ROLIM	02/09/2024	CAPITAO
038875	03	ALANA BRANDAO MOURA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
029011	00	ALANA DOS SANTOS MESQUITA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033856	03	ALANA ROSNEY DE SOUSA BARBOSA	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
007136	03	ALBERTO CID GUALBERTO LOPES FILHO	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
035801	03	ALDO DA SILVA SANTOS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
025997	00	ALFEU GOUVÉIA BEZERRA DE BRITO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030285	03	ALINE DA SILVA CASTRO	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
035780	03	ALOISIO LUCAS VASCONCELOS MOREIRA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
021620	00	ALVANEIDE LIMA RABELO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037053	16	AMANDA FREITAS BEZERRA	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
035807	03	AMANDA MELO DE SANTIAGO ALENCAR	01/09/2024	ARTICULADOR
031127	00	AMANDA QUIXADA CRUZ DE ARAUJO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
007406	03	ANA ALICE MAIA ALVES TEIXEIRA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
021174	03	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES MESQUITA	02/09/2024	SUPERVISOR NIVEL III
038911	03	ANA CLAUDIA CATUNDA PINHO ARANTES	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000295	07	ANA GISELA MELO COELHO	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
026681	03	ANA LUCIA TEOFILIO RORIZ	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
016079	03	ANA VERONICA CIDRAO CARVALHO	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035974	03	ANDRE LUIZ DA SILVA MANGANELLI	02/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
032941	03	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
024860	03	ANISIA LEITAO AGUIAR	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
017714	03	ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
028665	03	ANNA MARIA LIMA RODRIGUES	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
029774	00	ANTONIA EDNA BARBOSA PEIXOTO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032487	03	ANTONIO ALTAIR FEITOSA JUNIOR	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
021745	00	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021576	03	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037677	00	ANTONIO GEOVANDO SOUSA SALES NETO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038892	03	ANTONIO GOMES DE MELO FILHO	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038918	00	ANTONIO ISRAEL GONCALVES CAVALCANTE	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038857	00	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036201	00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002096	08	ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA	02/09/2024	ELETRICISTA
038916	03	APARECIDA BEATRIZ DA SILVA BARROS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
009836	03	ARCHELA NIVIA SANTOS MOURA	02/09/2024	ASS TEC III
035819	03	ARIANE CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA ROCHA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL IIJ
034238	03	ARIF KHAN	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
032805	03	ARTHUR GOMES FERREIRA	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL II
037415	00	BARBARA IMACULADA ARAUJO DE OLIVEIRA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
008075	03	BEATRIZ GURGEL PONTES	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
036323	03	BRUNO MAIA PEREIRA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037512	00	CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021556	00	CARLOS MARCILIO RODRIGUES DA COSTA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035053	03	CARLOS PABLO LOPES PATRICIO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001645	08	CARMELITA CASUSA DO NASCIMENTO	02/09/2024	COPEIRO
002885	03	CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
000440	07	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	01/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
033938	03	CECILIA PAIVA SOUSA	11/09/2024	ASS TEC II
036827	00	CESAR AUGUSTO VON PAUMGARTTEN	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009202	03	CLAYTON CAMPOS FERNANDES	01/09/2024	COORDENADOR DE POLICIA
024287	03	CLERY MARIA DOS SANTOS ASSUNCAO	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
026769	03	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034212	09	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	02/09/2024	3o SARGENTO
033495	03	DAISY GOMES DE SOUSA PEREZ	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034242	09	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	02/09/2024	2o SARGENTO
037042	16	DANIEL FREITAS SILVA	05/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034463	00	DANIELE DE JESUS LIMA CASTRO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017416	03	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	02/09/2024	COORD BIBLIOT C CALS OLIVEIRA
034758	03	DANIELLE GAMA DE FREITAS CAVALCANTE	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
038873	03	DAYSE RODRIGUES MAIA FEITOSA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034706	03	DEBORA FREIRE DE SOUSA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
030992	03	DEBORA LENY ALMEIDA CARVALHO MOURAO DE PAULA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
012137	00	DEBORA NOBRE DE CASTRO BUENO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017568	03	DEBORAH SANTIAGO LIMA DINIZ	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036150	03	DIEGO DOS SANTOS LIRA PEREIRA	01/09/2024	ASS TEC III
033568	09	DIEGO MAIA POMPEU	06/09/2024	CABO
037044	16	DIEGO MATOS MENEZES	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
007641	03	EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL I
038923	00	EDINEUZA DANTAS DE OLIVEIRA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028085	03	EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA VARAO	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
007640	03	EILTON RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL I
035805	03	ELIANE SOUSA VASCONCELOS	03/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035751	00	ELIAS SIQUEIRA KARBAGE FILHO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038922	03	ELIEUDO NONATO MONTEIRO DA COSTA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
009515	00	ELISIANE MENDES SILVEIRA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017925	03	ELIZABETH MURTA DE SOUSA	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038017	03	EMESON LUCAS LOPES FARIA	02/09/2024	ASS TEC IV
038902	03	EMILLY LEITE FREITAS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
038914	03	ENRICO SANTOS NAVAJAS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034803	03	ERICO ARTHUR GOMES AMORIM	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
022148	03	ERIKA ALMEIDA ARAUJO SILVA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
008311	03	ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JUNIOR	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
032272	03	EUCLIDES TOME RODRIGUES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038874	03	FAGNER BEZERRA DE SOUSA	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL I
033594	03	FATIMA MARIA DE CASTRO SOBRINHO	04/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
038908	03	FELIPE THOMPSON RODRIGUES GOMES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034691	00	FRANCISCA ANTONIA DO CARMO DA SILVA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025612	03	FRANCISCA CHEILA DOS SANTOS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001682	08	FRANCISCA CIPRIANO SOUSA RAMOS	02/09/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
034813	03	FRANCISCA ELIENE SANTOS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
019128	03	FRANCISCA GLAUCILENE ASSUNCAO CAVALCANTE	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
032841	03	FRANCISCA RAPHAELA CAVALCANTE LOPES	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
035810	03	FRANCISCA WLAIDIA BRASIL SERRA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035781	00	FRANCISCO AIRTON MARQUES	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025537	03	FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALENCAR	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
023993	16	FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	27/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038872	03	FRANCISCO CLAUDISVAM DE SOUSA LIMA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038881	03	FRANCISCO ELIO FORTE JUNIOR	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
032518	00	FRANCISCO EMANUEL SALES DE OLIVEIRA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032745	00	FRANCISCO GENIVANDO SANTOS DE SOUSA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
007912	03	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	01/09/2024	ASS TEC III
024695	03	FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
002203	08	FRANCISCO JOSE LIBANIO DE MENEZES	02/09/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
038029	03	FRANCISCO JOSE ROCHA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029300	00	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA GONCALVES	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034215	00	FRANCISCO MARCOS BESSA MOTA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002258	08	FRANCISCO MARLON VIDAL FREITAS	02/09/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
037367	00	FRANCISCO MAURICIO FERREIRA SANTIAGO	06/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035959	00	FRANCISCO PADUA ALEXANDRE GOMES	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021946	00	FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ MAGALHAES	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034964	03	FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037012	16	GABRIEL PAULINO DA SILVA DE LIMA	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033600	03	GEICIANE RODRIGUES DE CARVALHO	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034590	03	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	02/09/2024	ASS TEC II
024293	03	GEORGIANA ALVES DA SILVEIRA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
003836	03	GERARDO SINCLAIR ANDRADE MENDONCA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
009918	03	GERMANA FERREIRA GOMES MEIRA MARANHAO	02/09/2024	ASS TEC II
032202	00	GERMANA MARIA PAZ MARINHO DE ANDRADE	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	05/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000736	07	GINA VIDAL MARCILIO POMPEU	16/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000739	07	GLAEDA MARQUES FERNANDES	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
030620	00	GLAUCIA HELENA MARQUES MAIA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028098	03	GLEIRY SABINO DE SOUSA PAULO	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000747	07	GUILHERME RIOS PINHEIRO	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034774	03	HEMANUELLE BARROS MENEZES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034219	03	HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034604	03	HUYARA FREIRE DE SOUSA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037647	00	IAGO GOMES DE MATOS	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033629	00	IANDRA MARA CHAVES DE OLIVEIRA BASTOS	04/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038880	03	ICARO GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
024692	03	IGOR DE SOUSA ALBUQUERQUE	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001722	08	IRENE AURENI DE ALBUQUERQUE	03/09/2024	COPEIRO
027686	00	ISABEL CRISTINA PARENTE DIAS VARELA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025483	03	ISABELA VERAS BRITO	01/09/2024	ASS TEC I
027912	03	ISABELLA RODRIGUES RIBEIRO	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
007012	03	ISAURA MARIA GARCIA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
030073	00	ITALO DE SOUSA FERREIRA NASCIMENTO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033766	00	IVIA MARIA TEIXEIRA GONCALVES IVO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034779	03	IVNA SALGADO VIDAL	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
035772	03	IZADORA XAVIER DE LIMA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
018038	03	JACKELYNE DA SILVA SAMPAIO	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
023734	03	JANE CARLA ALVES COELHO	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
036671	03	JANIEL DE MATOS SA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001725	08	JASIO CIDADE FERNANDES	05/09/2024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
027667	03	JEAN MICHEL ANDRE GIRAUD	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038920	00	JEFERSON DA SILVA CANDIDO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	01/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002051	03	JESSE MARCELO FONTELES	01/09/2024	ASS TEC IV
033565	03	JESSICA VIEIRA TAVARES	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000817	07	JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES	03/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
028780	03	JOAO CARLOS RAMOS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
028095	03	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033182	03	JOAO GUILHERME SALDANHA NOGUEIRA DE ALMEIDA	02/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
038894	03	JOAO LUCAS LEITAO TEIXEIRA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026179	03	JOAO VICENTE LEITAO	02/09/2024	DIRETOR CENTRAL CONTRATACOES
038817	09	JOAO VIEIRA JUNIOR	02/09/2024	TENENTE CORONEL
034610	03	JOAQUIM SAMPAIO GARCIA FILHO	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
026775	00	JOCELIO OLIVEIRA DA SILVA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035748	09	JOINA HENRIQUE ROCHA	12/09/2024	1o TENENTE
000832	07	JORGE HACHEM KERBAGE	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
025643	00	JOSE AFONSO BEZERRA JUNIOR	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038919	03	JOSE AIRTON DO NASCIMENTO MACIEL	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
024329	00	JOSE AIRTON MARQUES	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038868	03	JOSE ALBANI SOUZA LINHARES FILHO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035825	03	JOSE EDMARIO MIRANDA NUNES	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000857	07	JOSE EDNARDO SILVEIRA JUNIOR	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000098	02	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	05/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034403	00	JOSE ELISMAR DE VASCONCELOS E SA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001748	08	JOSE EVERTON RODRIGUES DA COSTA	05/09/2024	ELETRICISTA
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	18/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023947	16	JOSE GOTARDO DE PAULA FREIRE FILHO	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037530	00	JOSE IVALDO FELIPE DE LIMA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009805	00	JOSE MARGEZIO DO NASCIMENTO JUNIOR	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001755	03	JOSE MARIA FERNANDES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038871	03	JOSE RONDNEY DA SILVA MENDONCA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	04/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033969	00	josiana GONCALVES DE CASTRO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036234	03	JOZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
036241	03	JULIA ALENCAR PENAFORTE	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
016800	03	JULIANA BAHIA BARRETO MALVEIRA DE LEMOS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
029257	03	JULIETA MARIA SOEIRO LEMOS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038433	03	KAIO VICTOR DA SILVA CAETANO	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035797	03	KARINE CHAVES DE SOUSA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037050	16	KASSIUS LIMA DE MENEZES	01/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
007521	00	KATIA MARCELINO CRISOSTOMO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000951	07	KATIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
030212	00	KAYLA RIBEIRO MOTA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037110	03	KESIA RODRIGUES DA SILVA	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
018034	00	KILMER DE MELO CAMPOS	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033878	03	LAIS MORORO CORREA	03/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037070	16	LARA MARQUES DIOGENES	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
024773	03	LARYSSE LESSA MOREIRA	04/09/2024	ASS TEC IV
034735	03	LAYSA MINNELLE TAVORA DE BRITO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000956	07	LEILA MORAIS DUARTE	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
022475	03	LEILIANE MARIA DIEB DE MAGALHAES	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032507	03	LEISSA FEITOSA ALBUQUERQUE LIMA DE MAGALHAES	02/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
012369	03	LEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO FILHO	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036298	00	LEONORA LIMA DE ANDRADE	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
032041	03	LETICIA FILGUEIRAS BARROS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033814	00	LETYCYIA FILGUEIRAS FORTE	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032555	03	LIANA AGUIAR BRAGA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
019629	03	LIANA NUNES MAIA FREIRE	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL III
027094	00	LICIA LIMA DAS NEVES	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
016368	03	LILIAN ELLERY MACHADO	02/09/2024	ASS TEC IV
028204	03	LIVIA LIMA BENEVIDES	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
036758	03	LUANA WANDERLEY SILVEIRA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038885	03	LUCAS WILAMY ORIA GOMES	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
029849	03	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	01/09/2024	ASS TEC IV
038659	03	LUCIANA LIMA FREITAS REIS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
036339	03	LUCIANA MOTA DE AQUINO VIANA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
016465	00	LUIS OSTERNO SOLANO FEITOZEA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034214	00	LUIS PACHECO DO AMARAL JUNIOR	04/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038900	03	LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032802	03	LUIZ EDUARDO DE PAULA DA FONSECA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037043	16	LUIZA AMELIA SAMPAIO FREITAS ALENCAR	01/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
030831	03	LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGAO	04/09/2024	SEC EXEC CONS ALTS EST ASS EST
016912	03	MARCELA FREIRE DE OLIVEIRA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
034762	03	MARCELO NOBREGA BARBOSA	05/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
006405	03	MARCIA DA CRUZ ARAUJO	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
032214	00	MARCILIA CONCEICAO LOBO DA SILVA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017901	03	MARCIO ARAUJO AZIM SARRIUNE	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001257	07	MARCIO GRANGEIRO SILVEIRA	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018033	03	MARCIO MARTINS HOLANDA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
035320	03	MARCOS ROZAS FREITAS	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
035465	03	MARCOS WIRON BERNARDO EUFRASIO	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
001270	07	MARCUS ANTONIO SARAIJA DE SOUZA	04/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001274	07	MARCUS VINICIUS BESSA FRANCO	27/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
017056	03	MARGARETH GONCALVES CRUZ	02/09/2024	SECRETARIO NIVEL II
035463	00	MARGARIDA MARLEIDE LOPES MACENA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
019856	03	MARIA AUXILIADORA LOPES	02/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
032607	03	MARIA AVILAIR CORDEIRO VIANA	01/09/2024	ASS TEC II
018242	03	MARIA CECILIA DE SOUSA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
034052	03	MARIA CECILIA E SILVA GONCALVES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038903	03	MARIA CLARA CASTRO SILVA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
035745	03	MARIA CLARA LOPES BANDEIRA AMORIM	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
032294	03	MARIA CLAUDIA ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034235	03	MARIA DE FATIMA SALES ALBUQUERQUE	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
027710	03	MARIA DE FATIMA TABOSA	17/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029957	03	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038884	03	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DUTRA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL III
001792	03	MARIA DO SOCORRO LOURENCO FONTES	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL II
002191	03	MARIA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000154	02	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
029220	03	MARIA ELETICE DE OLIVEIRA SILVA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
035312	03	MARIA ELIZABETTE GONCALVES RODRIGUES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
016957	00	MARIA FONTENELE PEREIRA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028779	00	MARIA GABRIELA LUCENA DE SOUSA REIS	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035208	03	MARIA GIUSEPPINA DE CASTRO REALE	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038915	00	MARIA GLAUCIANE LOPES	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
032205	03	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
034659	03	MARIA JULIANA ANTUNES DA SILVA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
002032	08	MARIA LUSMAR MELO	04/09/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
032426	00	MARIA MARCONSYA RODRIGUES BELO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025920	03	MARIA MEYRE GOMES TIMBO	02/09/2024	ASS TEC III
027930	03	MARIA NEIRENEIDE DA SILVA ASSIS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
028761	03	MARIA PATRICIA DE SENA CARMO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002500	03	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036122	03	MARIA SIMONE DE SOUSA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
032434	00	MARIA SUMANITA DA SILVA CARDOSO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038921	03	MARIA TAMARA SANTANA BALTAZAR	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL I
020576	03	MARIANGELA SAMPAIO DE GOSINK	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
033764	03	MARISA GOMES SANTOS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032786	03	MARNNEY ROBERTO DE NOROES E SILVA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	03/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001291	07	MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
033965	00	MATEUS ITALO SOUSA TEIXEIRA	06/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032996	00	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038907	03	MAURICIO ALEF ALVES MARTINS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
033748	00	MELINA DE FREITAS LESSA BRAGA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034467	00	MERCYA PINHEIRO PAULINO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017443	03	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA	04/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
038499	00	NADIANE SILVA PRAXEDES	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038863	00	NADILA SANTOS DA SILVA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034734	03	NAIANE PERRUCI RIBEIRO	02/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037730	03	NAYANNA NARA GOMES SOARES	01/09/2024	ASS TEC IV
027592	03	NILBERTO SOARES DOS SANTOS	01/09/2024	ARTICULADOR
038724	00	NILDERLANDIO ANTUNES DE SOUZA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025137	16	PATRICIA ELAINNY LIMA BARROS	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
026514	03	PAULA CRISTINA ALENCAR MOURA	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL I
037059	16	PAULO RICARDO SALDANHA SILVESTRE	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
021737	03	PAULO SERGIO SOARES LIMA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
002805	03	PAULO UBRATAN OLIMPIO VASCONCELOS	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
038852	00	PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037064	16	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS COELHO	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
023990	16	PEDRO LUIZ PERAZOLO	25/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
036251	00	PEDRO VICTOR ROCHA ABREU	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038905	03	PENELOPE FREITAS GOMES	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL III
002277	08	PETRONILO ANACLETO DE OLIVEIRA	02/09/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
032781	03	PRISCILA MARCIA MAPURUNGA SILVA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030146	03	PRISCILA MARIA BARROS SANTOS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034640	00	RAFAEL ROCHA LIMA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037087	16	RAFAEL SANTOS FERREIRA	28/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
012275	03	RAFAELA FARIAS CARLOS FIGUEIREDO	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
019637	03	RAFAELA LIA PINHEIRO LEITAO	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL III
038870	03	RAFAELLA GIRAO ALVES	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
001377	03	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
020300	03	RAIMUNDO VITOR DE LIMA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032427	00	RAIMUNDO WILTON BITU MORENO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033625	03	RAISA LOU FAGUNDES PONTES	02/09/2024	COORD CENTRO DE MEDIACAO
021067	03	RAYANNA LINHARES BARROSO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038897	03	REBECA ULLY DA SILVEIRA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	01/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
027846	03	REGINALDO BORGES DOS SANTOS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001395	07	REGINALDO GOMES MORENO	01/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
029754	00	REGINALDO LAURENTINO DA CUNHA	04/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
012565	03	RENATA EMILLY SIQUEIRA MOREIRA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
034805	03	RENATA RODRIGUES BEZERRA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
035283	03	RENATO TORRES DE ABREU NETO	02/09/2024	ORIENT CEL ACOES ESTRAT CONTRL
003564	03	RENO XIMENES PONTE	12/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
033620	03	RICARDO BRASIL BEZERRA DE MENEZES	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
001400	07	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SALES	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001403	07	RICARDO SIMOES AGUIAR	04/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001846	08	RISALVA TAVEIRA NOGUEIRA	02/09/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
001984	08	RODNEY PACHECO MONTEIRO	01/09/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR I
020773	03	RODRIGO HERBSTER MARTINS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
033271	03	ROGER SILVA SOUSA	02/09/2024	ASS TEC II
033554	09	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	04/09/2024	SUB-TENENTE
032186	00	ROMULO DA SILVA RIBEIRO	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029144	03	RONALDO LOPES SALES	02/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
001449	07	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	26/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023224	00	RUBENS FERNANDES DE LIMA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028668	03	SABRINA ROLAND CARTAXO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
022040	00	SALOMAO BALTAZAR BEZERRA DE ARAUJO	09/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
004019	03	SAMIRA RODRIGUES TAUIL GASPAR	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
017835	03	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
008853	08	SANDRA MARIA GONCALVES PONTES	13/09/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
033150	03	SARA ALMEIDA ORTINS DIAS	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037093	16	SAULO JOSE LOPES MATUSCHKA MACEDO	05/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037397	00	SAVIA MIRELLA DOS SANTOS RODRIGUES	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
015973	03	SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES	02/09/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
028145	03	SEBASTIAO FARIA DE OLIVEIRA	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001477	07	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001482	07	SIGRID PONTES FORTE	04/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033556	03	SILVANA BRAIDE CAVALCANTE	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001491	07	SILVANA SANTOS DE SOUZA	03/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
028684	03	SILVANIA CLAUDIO RODRIGUES	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL I
002018	08	SILVANO FONTENELE ROCHA DE CARVALHO	05/09/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
022508	00	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030076	03	SOFIA MARIA VERAS MAGALHAES	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
020591	03	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
004112	03	SONIA MARIA PINHEIRO	08/09/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
037384	00	SUYANE XAVIER VIDAL	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035799	03	SUYANNE NAYANNE BRAZ SOARES	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030755	03	TALITA DE FARIAZ AZIN	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
035783	03	TAMARA AUCIDIA SANTANA DO NASCIMENTO	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001525	07	TANIA MARIA PINHEIRO MORAIS	01/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
021513	03	TARCIANA OLIVEIRA DE MORAIS FREITAS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
002222	08	TELMA REJANE ALVES MOREIRA	05/09/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
025140	03	TERESA GELIA CAMILO DE ALBUQUERQUE	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
003265	03	TERESINHA MARIA CAMPOS	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL II
033870	03	TEREZINHA GOMES DE ASSIS	01/09/2024	SECRETARIO NIVEL I
037381	03	THALYS ANDERSON MALTA BITAR	01/09/2024	ASS TEC II
033424	00	THALYTA KARLA DE SOUSA VASCONCELOS	04/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034128	00	THALYTA SILVA DO NASCIMENTO	04/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035468	00	THELMO ALBERTO ABREU DA SILVEIRA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036376	03	THIAGO ARMANDO ARAUJO	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030932	03	THIAGO NASCIMENTO MOURA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
017541	00	THICIANA PAULINO FONTENELE MARTINS	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024601	00	TIAGO SILVA MONTEIRO	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038901	03	VALDILENE DA SILVA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
000234	02	VALERIA SOARES CAVALCANTE COLARES	01/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA ALVES	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
035669	03	VANESSA MOREIRA CORDEIRO	02/09/2024	ASS TEC IV
008067	03	VANESSA SILVEIRA CASTRO	03/09/2024	COORDENADOR NIVEL III
001556	07	VANESSA SIQUEIRA GIRAO PINTO	05/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001559	07	VANIA MARIA TAVARES TIMBO	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
032974	00	VERIDIANA DE VASCONCELOS SILVA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001575	07	VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA	01/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033847	03	VICENTE MATIAS CRISTINO	02/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002197	08	VICTOR HUGO BARRETO MESQUITA	04/09/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
024867	03	VICTOR PORTUGAL PRADO MARTINS	05/09/2024	ASS ESP PROJETOS ESTRATEGICOS
007624	03	VICTORHUGO SILVESTRE DA SILVA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
022793	03	VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES	04/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
033392	03	VINICIUS HOLANDA BEZERRA SILVA	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001585	07	VIRLANDA MARIA MACHADO SANTOS LIMA	02/09/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
025037	03	VIRNA DE ARAGAO ANDRADE	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038886	00	VIVIANE DO NASCIMENTO SENA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018838	00	VIVIANE FERREIRA PEREIRA PAIVA	01/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023055	03	VIVIANE MARIA FREIRE DOS ANJOS	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
017923	03	VIVIANE VALE FARIA	01/09/2024	COORDENADOR NIVEL II
025305	03	WALDER SOUSA DE MOURA	02/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
020098	03	WBENIA CORTEZ PAULINO VIANNA	01/09/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037014	16	WELLISON RIBEIRO NUNES	02/09/2024	TECNICO LEGISLATIVO
009605	03	WERBLSTER DE LIMA MONTEIRO	01/09/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
030794	03	YGOR MARQUES DE LUCENA	01/09/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034882	00	YONE RAMOS DE LIMA OLIVEIRA	02/09/2024	ASS GAB PARLAMENTAR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº990/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 13 de agosto de 2024. RESOLVE CONCEDER à servidora, **CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA**, matrícula nº 000463, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/06/2024 a 21/08/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 300 (TREZENTOS) CERTIFICADOS DIGITAIS, TIPO A1, PARA PESSOA FÍSICA, PADRÃO ICP BRASIL, COM A VALIDADE DE 01 (HUM) ANO, DESTINADO AO USO DOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS, DIRETORES E COORDENADORES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 02113/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 31/2024. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 Certificados Digitais, Tipo A1, para Pessoa Física, Padrão ICP Brasil, validade de 01 ano. Com respectivas instalações. Código CATSERV:27146. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00. **RATIFICAÇÃO:** Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 21.308.480/0001-22, representada pelo(a) Sr(a). Nikely Gomes Figueiredo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº47/2024**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, situada à Rua Rosalino Ferreira Guimarães, Nº 839, Bairro: Setor Central , Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR (SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS VEICULARES), VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), PRINCIPALMENTE NAS LOCALIDADES DA CIDADE DE FORTALEZA E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação Nº 55/2024 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da data de publicação do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 945.735,93 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco centavos e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9. 100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, Diretor Geral, respondendo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, pela Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº1/2024-TCE/CE**  
**COMPRAS.GOV Nº90005/2024**  
**PROCESSO Nº13462/2024-2**  
**UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para executar obra de Retrofit no prédio do Instituto Plácido Castelo – IPC, anexo à sede do TCE/CE em Fortaleza. 1 - Início de acolhimento de propostas: 5/9/2024; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 10/10/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 3 de setembro de 2024.

José Ricardo Moreira Dias  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2024-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA O SR. ORDENADOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0209/2024-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1 E ORE 2, PELO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. CNPJ: 36.519.422/0001-15, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 867.999,00 (OITOCENTOS E SÉSSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO UNIDADE FONTES PROGRAMA - DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.2.010 04.01.12.122.0105.2.010 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. SENADOR SÁ-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024. THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2024.07.12.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 2024.04.16.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: JOÃO NILTON DE SOUSA-LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 2.799.787,76 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 698.586,32 (SEISCENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.498.374,08 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO NILTON DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO** - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.08.06.01, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.10.11.01, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TIPO 03 (CRAS - TIPO 03) - AV. PADRE CÍCERO S/N - BAIRRO: PADRE CÍCERO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SÉRÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO INICIAL ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PORTANTO MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2024. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.08.26.01 AO CONTRATO N. 2024.05.07.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: M.L.C SILVA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS, MODIFICANDO ASSIM OS VALORES TOTAIS DO LOTE ANTERIORMENTE PACTUADO PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO(S) LOTE 04, ITENS: 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 74, 75, 78, 84, 86, 88, 89, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 119, 124, 127, 133, 136, 139 E 140. CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LADYANNE COSTA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 2708/2024-SS.** ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.576.534/0001-02, vencedora do lote I: R\$ 215.000,00, lote II: R\$ 18.100,00 e lote IV: R\$ 111.950,00. EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 38.259.748/0001-86, vencedora do lote III: R\$ 136.960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/2023, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos materiais odontológicos para atender as demandas da atenção primária de interesse da Secretaria da Saúde do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 482.010,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e dez reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 27/08/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP) / THIAGO MARCO BARROS MAIA-MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA E ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 07.003/2024.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico nº 07.003/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação suplementar enteral e oral para pacientes atendidos pelas equipes de saúde do Município do Eusébio/CE. Eusébio/CE, 30 de setembro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.11.2024** – Tendo o presente Termo o Resultado do Chamamento Público – Edital Nº 08.11.2024, cujo **OBJETO** é o Chamamento Público para Celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Itapipoca/CE, nos termos da Lei Municipal Nº 03/2021, Decreto Municipal nº 028/2021, selecionadas de acordo com o estabelecido no Edital Nº 08.11.2024, para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapipoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapipoca/CE em consonância com as Políticas de Saúde do Serviço Único de Saúde - SUS e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o presente Chamamento Público e **ADJUDICO** o seu objeto à respectiva instituição **VENCEDORA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, com **VALOR GLOBAL de R\$ 26.893.817,11** (Vinte e Seis Milhões e Oitocentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Onze Centavos) para o período de 12 (doze) meses. Notifique-se a instituição vencedora para assinatura do instrumento contratual no prazo em até 03 (três) dias. Ciência aos interessados. Publique-se. **Itapipoca-CE, 03 de Setembro de 2024.** **Georgina Freire Machado – Secretária de Saúde de Itapipoca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE NOVA REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.25.01-CE** – A Secretaria de Planejamento e Gestão, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, primando pelo princípio da publicidade e transparéncia, torna público aos interessados que a realização da sessão pública, prevista para acontecer às 10h, do dia 18 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, do processo de Concorrência Pública Nº 24.25.01-CE com o **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica e de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SaaS (software como serviço), solução integrada com implementação e utilização de aplicativo móvel para atender as necessidades do município, incluindo o acompanhamento permanente dos setores envolvidos no processo de gerenciamento da folha de pagamento de gestores e do funcionalismo municipal e atividades correlatas, fica **REMARCARADA** para às **10h do dia 10 de Outubro de 2024**. A Republicação ocorreu face de alterações promovidas no Anexo I – Termo de Referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.tce.ce.gov.br>; <https://www.itapipoca.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170. **Itapipoca-CE, 03 de Setembro de 2024.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.29.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de setembro de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.29.01 critério de julgamento Menor Percentual Desconto, com final de Contratação de pessoa jurídica para assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Missão Velha - CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 03 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público o Extrato das Atas de Registros de Preços Nºs 2024.08.16.001 - CPSMT, 2024.08.16.002 - CPSMT, 2024.08.16.003 - CPSMT, 2024.08.16.004 - CPSMT e 2024.08.16.005 - CPSMT decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2024.06.20.001 - CPSMT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Conforme propostas de adequação das empresas signatárias destas Atas: Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmacêuticos vencedora dos lotes 01, 06, e 08 pelo valor global de R\$ 155.588,73 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), J. P. Distribuidora LTDA vencedora dos lotes 02 e 05 pelo valor global de R\$ 172.750,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), F G Comercial de Produtos Hospitalares LTDA vencedora do lote 03 pelo valor global de R\$ 3.271,20 (três mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), Hstore Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME vencedora dos lotes 04, 07, e 09 pelo valor global de R\$ 161.396,85 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA vencedora do lote 10 pelo valor global de R\$ 17.400,00 (dezessest mil e quatrocentos reais). Assinadas dia 16 de agosto de 2024. Validade de 12 (doze) meses. Representantes/Detentores das Atas respectivamente: José D' Almeida, Marcelo Pedrosa Nogueira, Fernando Henrique Moreira Ramos De Vasconcelos, Jordelio Pereira Ladislau, Cassio Costa Forti e o Secretário Executivo do CPSMT: Sr. José Ariston Alves de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE - CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo aos Contratos Nº 01.18082023-CPSMQ e Nº 01.29092023-CPSMQ.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo aos Contratos Nº 01.18082023-CPSMQ e Nº 01.29092023-CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2023/003-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Prioridade Segurança LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; 0101 10302 0403 2.002-Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina Pela Contratada: Izamare de Moura Ferreira. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. **Quixadá - CE, 02 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato Aditivo de Supressão ao Contrato Nº 01.001/2023 - 02 - Pregão Presencial Nº 01.001/2023-PPRP.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: GL Combustíveis LTDA. Objetivo: Termo de Aditivo ao Contrato já identificado, visando a supressão na quantidade contratual em 25%, conforme prevê o Artigo 65, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, passando o valor global do contrato de R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), que corresponde na redução do valor contratado de R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024. Vigência: 12 (dose) meses. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Glauber Sérgio Façanha da Mata - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital.** A Secretaria de Educação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente/pedagógico), para atender às necessidades do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 318/2024, entre a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará e o Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: A partir de 04/09/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 07h30. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na bll compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 03/09/2024.** **Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SPE UFV VIP CE II LTDA**, torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente de Baturité - AMAB, a Licença por Adesão e Compromisso, para atividade de IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS e local ROD CE-163, ZONA RURAL, TRAIRI – CE, CEP 62.690-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.



## VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.03442-2

**EDITAL DE 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA)  
EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA  
REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,  
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.**

**Considerando que:** (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avanças” (“Acordo”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“Combinação de Negócios” ou “Operação”); (B) em decorrência da Operação (e condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a AES Brasil será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definida) (“Controle”) da AES Brasil e indireto da Vents De São Tito Holding S.A. (“Emissora”) e das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debéntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs;* (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (i) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (ii) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos). Ficam convocados os senhores titulares das debéntures em circulação (“Debenturistas”) da 1<sup>a</sup> (primeira) emissão de debéntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“Emissão” e “Debéntures”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1<sup>a</sup> (Primeira) Emissão de Debéntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vents de São Tito Holding S.A.”, celebrada em 27 de novembro de 2015, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”) para se reunirem em primeira convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 18 de setembro de 2024, às 11:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**.

(I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (ee) e alínea (m), item (ii), da Escritura de Emissão; 2. Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD. Informações Gerais: A) **Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos)**. O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”): i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto do seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. B) **Procuradores**. O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciárá, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. C) **Instrução de Voto**. Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“Instrução de Voto”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a



Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturacao.financeira@aes.com.br e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 03 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 032/2024.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 032/2024, cujo objeto é a Aquisição de uniformes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das Propostas de Preços: 04/09/2024. Data de abertura das propostas de preços: 17/09/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o Horário Oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 03 de setembro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.007/2024.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dia 05 de setembro de 2024, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.007/2024, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação suplementar enteral e oral para pacientes atendidos pelas equipes de saúde do Município do Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 18 de setembro de 2024 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 18 de setembro de 2024 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado pelo Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e PNCP: [www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br). **Eusébio/CE, 03 de setembro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação Pregão Nº 2024.09.03.1.** O(a) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2024.09.03.1. Objeto: Contratação de empresa para realização de capacitação no âmbito da Política da Educação (de forma presencial e remota em plataforma educacional) para realização de formações continuadas para profissionais da educação de interesse das instituições escolares e realização de cursos profissionalizantes (de forma presencial e remota em plataforma educacional) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações no endereço: Av. Dos Três Poderes, s/n. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 04 de setembro de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Adendo ao Edital.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público aos interessados o Adendo de modificação ao termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 19.08.001/2024-SEGOP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnico especializado em Arquivologia para atuar na organização, classificação dos documentos existentes, para atender as necessidades do Arquivo Geral do Município, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-CE. E informa a nova data de Abertura das Propostas para o dia 19 de setembro de 2024, às 08h00min. O Termo de Adendo poderá ser acessado em: [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br), [https://novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php). **Tauá-CE, 03 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2024 - DIVERSAS.** **OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante Automotivo e Outros Materiais de Consumo, destinados ao Atendimento dos Veículos Pertencentes ou Vinculados a Frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), do Município de Alto Santo, e em conformidade com as Quantidades e Especificações constantes do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **17.09.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos Sites: [https://bllcompras.com/home/publicaccess](http://bllcompras.com/home/publicaccess) “Acesso Identificado No Link - Acesso Público E [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2024 - DIVERSAS.** **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futura Aquisição de Peças em Geral, Baterias e demais Materiais de Manutenção de Veículos, Originais, Genuínos ou Legítimas, todos de Primeira Linha, destinados ao Pleno Funcionamento dos Veículos Pertencentes ou Vinculados da Frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Alto Santo, de Acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **19.09.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/home/publicaccess](http://bllcompras.com/home/publicaccess) “Acesso Identificado no Link – Acesso Público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.29.1-SESA-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **19 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico [https://compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.29.1-SESA-CP.** **OBJETO:** RESTAURAÇÃO DA PINTURA DAS UBS LINHA DA SERRA, UBS PERNAMBUCINHO E A UBS DA SEDE EM GUARAMIRANGA/CE. Maiores informações via Plataformas: [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br); [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [pmgcpl16@gmail.com](mailto:pmgcpl16@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 03 de setembro de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2024.** O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 17 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), **PREGÃO nº 001/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO TRICICLO ELETTRICO DE CARGA CÓM CAÇAMBA BASCULANTE COM GAIOLA PARA LIXO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.** Quixadá/CE, 04 de setembro de 2024. **Hisadora Maria Paixao Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-040924/PE01** – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos permanentes destinados as Unidades Básica de Saúde do Município de Frecheirinha-CE**. Entrega das Propostas: a partir do dia **05 de Setembro de 2024**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia **18 de Setembro de 2024, às 09h**, no Sítio: [https://www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, N° 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitações>. **Frecheirinha-CE, 02 de Setembro de 2024. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**



## VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09 - NIRE 23.300.03330-2

**EDITAL DE 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) EMISSÃO  
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL,  
COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,  
COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**

**CONSIDERANDO QUE:** (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil") divulgou fato relevante ("Fato Relevante") através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. ("Auren") e a ARN Holding Energia S.A. ("ARN"), o "Acordo de Combição de Negócios e Outras Avenças" ("Acordo") por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren ("Combição de Negócios" ou "Operação"); (B) em decorrência da Operação (condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definida)) ("Controle") da AES Brasil e indireto da Ventos De São Tomé Holding S.A. ("Emissora"), das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Cláusula 5.1, item (z) da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debêntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs*; (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (i) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (ii) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos); Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 2<sup>a</sup> (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2<sup>a</sup> (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.", celebrada em 31 de julho de 2015, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A.

**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário")**, as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão") para se reunirem em primeira convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 18 de setembro de 2024, às 10:00 horas, em assembleia geral de debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**.

(I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusulas 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto da Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (j) item (ii) e alínea (z), da Escritura de Emissão; e

(II) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD.

**Informações Gerais: A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a

Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, preferencialmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"): i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado.

**B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado.

**C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas

mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer



fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico [estruturação.financeira@aes.com.br](mailto:estruturação.financeira@aes.com.br) ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br). Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informações-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 03 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2024** - Pregão Eletrônico nº 01.001/2024. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura Contratação de Serviços de Confecção de Aparelhos Ortodônticos, Confecção de Estruturas Metálicas para Prótese e Órtese para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade, de responsabilidade do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por Lote, tornamos público o Extrato das Atas de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seus valores registrados da seguinte forma: ARP Nº 01.001/2024; LABORATÓRIO ORTHOPROTESE IBIAPABA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.267.303/0001-25, valor global: R\$458.600,00. - Data de assinatura: 13 DE SETEMBRO DE 2024. Vigência da ata registrada: 12 (Doze) meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.cpsibiapaba.ce.gov.br/site](http://www.cpsibiapaba.ce.gov.br/site). Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 14.007/2024-CE**. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 14 de outubro de 2024, receberá as propostas e Documentos de Habilidação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.007/2024-CE, que versa acerca da Contratação de empresa para construção da unidade de campo da Farmácia Viva, Rua Oscar Ferreira de Brito, S/N, Mucumã, em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 14 de outubro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 15 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CEL1. Maracanaú, Ceará, em 03 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 20237072**. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - Contratado: Trix Serviços Integrados LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20237072, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor Global: 265.122,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais). Data da Assinatura: 30/08/2024. Da Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.77 - Vigilância ostensiva, com Recursos Próprios, Fonte de recursos: 1500000000 - Da Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina pela contratada: Maiara Lima Araújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica Nº 2024.07.30.01-PE**. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de tomografia, ressonância magnética e ultrassom para atender os usuários atendidos pela Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Estando aberto o novo prazo para cadastramento de propostas até o dia 05 de setembro de 2024, às 08h00, abertura das propostas no dia 18 de setembro de 2024, às 07h59min e a fase de disputa de lance no dia 18 de setembro de 2024, às 08h30min, estando o Edital disponível pelos sites eletrônico <https://bnc.org.br/> e <https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - 03 de setembro de 2024. Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24008 – SME – PROCESSO Nº P335755/2024 – OBJETO:** Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro CENTRO (TAMARINDO), no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.642.026/0001-45. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.936.664,10** (seis milhões e novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1570000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1544000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1540000000. **Sobral-CE, 30 de Agosto de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.23-PES-SEDUC – CONTRATO Nº 20240057. PARTES:** Secretaria de Educação e FRANCISCO DEMERVAL PAIVA ANDRADE, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 311.790,00** (Trezentos e Onze Mil Setecentos e Noventa Reais), **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Demerval Paiva Andrade; **CONTRATO Nº 20240056. PARTES:** Secretaria de Educação e MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIA PAIVA - ME, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.558.811,00** (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Onze Reais), **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva; **CONTRATO Nº 20240055. PARTES:** Secretaria de Educação e LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 427.067,80** (Quatrocetros e Vinte e Sete Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luzimar Maria Damasceno de Araujo. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lucila Oliveira Lima. **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 16.01.2024. **VIGÊNCIA:** 31.12.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.01-PE**. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.01-PE, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.miraima.ce.gov.br](http://www.miraima.ce.gov.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br). O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 17/09/2024. Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 17/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS** – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraíma, 03 de Setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.23-PE-SEDEDU – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA NO LOTE 01: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, no VALOR GLOBAL de R\$ 427.067,80 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA NOS LOTES 02 E 04: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIA PAIVA - ME, no VALOR GLOBAL de R\$ 1.558.811,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Onze Reais); EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA NO LOTE 03: FRANCISCO DEMERVAL PAIVA ANDRADE, no VALOR GLOBAL de R\$ 311.790,00 (Trezentos e Onze Mil Setecentos e Noventa Reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11.01.2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2024. Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3008.01/2024** – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 19 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 3008.01/2024. Objeto: Pavimentação asfáltica nas estradas que ligam a rodovia CE 232 às localidades de Novo Horizonte e Várzea da Volta no Município de Moraújo - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no endereço: Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. Moraújo-CE, 04 de Setembro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.30.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.08.30.001, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais de expediente e jogos pedagógicos para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme Termo de Compromisso Nº 202/2024 do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de setembro de 2024 (16/09/2024), às 10:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 03 de setembro de 2024. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.08.05.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.05.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, refeições e lanches destinados as diversas secretarias do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 03 de setembro de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011409.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNETICO OU MICROPROCESSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, contratos nº 0011409.2023-18, R\$ 168.250,00, dotações: 0901.10.301.0123.2.046, 0901.10.305.0123.2.054, Elemento de gasto: 3.3.90.39.00, Fontes: 1600000000, 1500100200, VIGENCIA 02/09/2024 A 31/12/2024, ASS: Maria Clara de Lima Saraiva.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.03.01** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna Público que realizará as 09:00, do dia 18 de Setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2024.09.03.01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO POG/BPRAIO, PELOTÃO DE OPERAÇÕES GERAIS (POG) E DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (BPRAIO) NO MUNICÍPIO DE CARIRIACU, ESTADO DO CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php>. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIACU/CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PREGOEIRO OFICIAL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2024 – SME – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá – Ce. A Comissão de Credenciamento da Secretaria de Educação do Município de Quixadá – CE, comunica que recebeu Recurso Administrativo sobre a classificação dos projetos de vendas, impetrado pela cooperativa COAPACE – COOPERATVA DE AGRICULTORES E PECUARISTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Com fulcro no § 4º do art. 165 da Lei Federal Nº. 14.133/01, e suas alterações, abrem-se as cooperativas interessadas, prazo para a apresentação das CONTRARRAZÓES. O inteiro teor dos termos recursais encontra-se disponíveis na Secretaria de Educação, no site [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br) e no Portal do TCE – Tribunal de Contas do Estado. Quixadá – CE, 02 de setembro de 2024 – Dennya de Oliveira Silva – Presidente da Comissão de Credenciamento.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024-PE LEI Nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.licitacoes-e.com.br>, ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX-2024-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO DE RESPONSABILIDADE DA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.choro.ce.gov.br/pcaphp>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; LICITACAO@CHORÓ.CE.GOV.BR; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 29 DE JULHO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.09.03.1.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.09.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na ampliação da cobertura metálica da Alameda Padre Cícero (Rua São Francisco - Centro), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 19 de setembro de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de setembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N° 2024.04.25.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para atender aos usuários da rede de proteção, bem como o centro de referência da assistência social (CRAS) e aos usuários do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do município de Barroquinha/CE, da forma de disputa: aberto e fechado. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 16.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 02 de setembro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa de Licitação nº 90011/2024. Extrato de Contrato nº 2024.08.30.96. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FRANCISCA AUBERLI DE SOUSA BRITO, CNPJ nº 42.123.388/0001-68. Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisca Auberli De Sousa Brito. CRATO/CE, 30/08/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano do Município de Aurora, torna público o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 2021.11.30.02-01 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.11.30.02, cujo objeto é a pavimentação na sede do Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 906496/2020/MDR/Caixa, tudo conforme Anexo I. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: N E Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 15.450.902/0001-05 - CNPJ Nº. 37.020.720/0001-29. Prazo de Duração: até 31 de dezembro de 2024. Assina Pelo(a) Contratado(a): Marciana Rodrigues da Silva. Assina Pelo Contratante: João Paulo Pinto do Nascimento. **Aurora/CE, 31 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04/2024-SEGAF.** Comunica aos interessados que no próximo dia 19 de setembro de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024-SEGAF - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional - CIN, pelo sistema licita+brasil - [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede do Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 03 de setembro de 2024. Erochânia Acacio Pinho Lopes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 026/2024/PE –** A Secretaria Municipal de Saude, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as **09h, do dia 18 de Setembro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 026/2024/PE. Objeto: **Aquisição de refeições tipo quentinha, kits de lanches, sanduiches, coffee breaks e serviços de buffet, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 04 de Setembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.03.1, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento do projeto “Esporte para Todos”, junto à Secretaria Municipal de Juventude e Desporto de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 18 de setembro de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 05 de setembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [bllcompras.com](http://bllcompras.com), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de setembro de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2023.05.22.02.57F – PE- ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente diversos, destinados as Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: MAF - Comercio de Papelaria e Servicos de Encadernacao LTD, CNPJ: 13.273.868/0001-07. Data de Assinatura do Contrato: 11 de julho de 2024. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 28.687,22 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais, e vinte e dois centavos). Assina Pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Michel Anderson Fernandes Gomes (Resp.Legal).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 8º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 Resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 30.08.2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josiane Maria Lobo Fonteles. Uruburetama/CE, 30 de agosto de 2024. À Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Município de Jaguaruana, torna público o Extrato Resumido do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024-INEX, cujo objeto é a Contratação do artista Padre Fabio de Melo para apresentação artística e animação musical na festividade alusiva semana de emancipação política do Município de Jaguaruana, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Contratada: Farol Musical Produtora LTDA. Data da Autorização: 04 de julho de 2024. Valor: pelos serviços executados será pago o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Jaguaruana - CE, 04 de julho de 2024. Francisco Rene de Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de contratação da Comissão de Contratação da Prefeitura, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04/09/2024 a 31/12/2024, no horário de 08h às 14h, estará realizando Credenciamento Chamamento Público Nº 2024.09.04.001-SESA, para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados em enfermagem para atender as demandas do Hospital Dr. Cicero Ferreira Filho, juntamente com a Secretaria de Saúde do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site oficial do município [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0109.01/2022 - SME - 02º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2022-SME/PE.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - CE; Contratado: FG Mendonça Servicos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.281.294/0001-19; Vigência: De 30 de Agosto de 2024 até 30 de Agosto de 2025. Ordenadora de Despesas: Voneide de Araújo Rodrigues - Secretária Municipal de Educação. **Fortim/CE, 03 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Extratos de Contratos Nº 202403110001 - 202403110002 - 202403110003 - Pregão Eletrônico Nº 2401.01.2024 PE.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Empresas: Fort'up Distribuidora EIRELI, Wanderley Lima de Aguiar, Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Valor Global: R\$ 4.297.071,86 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei de Licitações Nº 14.133/21 e alterações posteriores. **03 de setembro de 2024. Regiane Severiano da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Termo de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 2401.01.2024 PE.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Empresas: Fort'up Distribuidora EIRELI, Wanderley Lima de Aguiar, Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Valor Global: R\$ 4.297.071,86 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Data Homologação e Adjudicação: 08/03/2024. Ordenador de Despesas: Raquel Lopes de Sousa. **Ocara/CE, 03 de setembro de 2024. Regiane Severiano da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A Empresa **SPE UFV VIP VIII LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 48.910.493/0001-23, situada na Rod. CE-266, Sítio IPÚ, Tomé, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, torna público que requereu junto à Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) de Limoeiro do Norte/CE. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de nº 006/2024 da atividade de Implantação de Usina Fotovoltaica UFV TOMÉ I, sediado na SITIO IPÚ, NA ROD. CE-266, ZONA RURAL, LIMOEIRO DO NORTE/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

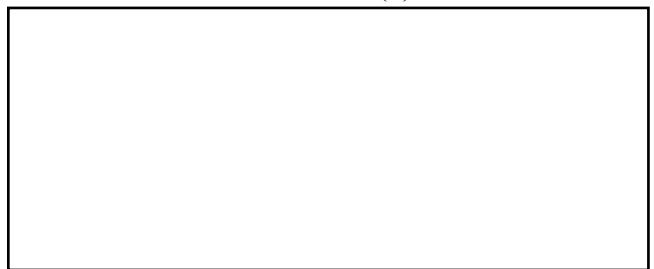
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.